

ELETRICIDADE para SANTA CATARINA

Este jornal recebeu e abriga com satisfação o anteprojeto de lei formulado pela Comissão de Energia de Rio do Sul e que servirá de base à Reunião Inter-Municipal convocada para 9 do próximo mês.

Dando a íntegra da sugestão mencionada formulamos votos pelo sucesso do empreendimento, juntamente com a certeza que é a nossa, de que Rio do Sul não recuará da iniciativa que tão boa acolhida teve no Estado.

É o seguinte o projeto de lei: "AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR AÇÕES, DENOMINADA 'COMPANHIA HIDROELÉTRICA ESTADUAL DE CANOAS' (CHECA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º — Fica autorizado o Estado de Santa Catarina a promover a constituição, na forma desta lei, de uma sociedade por ações que se denominará: "COMPANHIA HIDROELÉTRICA ESTADUAL DE CANOAS" (CHECA).

Art. 2.º — A Companhia Hidroelétrica Estadual de Canoas (CHECA), terá por objetivo:

- a) — a construção de usina hidroelétrica, com potência mínima de 50.000 HP, na localidade de SERRIL, neste Estado, com o desvio parcial de águas da bacia do rio Canoas, nos termos dos Estudos já realizados pelo Governo Federal, inclusive obras comple-

mentares necessárias, atendidas as recomendações técnicas e a legislação federal atinente;

b) — a venda da energia produzida, aos concessionários regionais, para a distribuição pública;

c) — a distribuição de energia às regiões interessadas, onde não haja concessionários.

Art. 3.º — A Companhia Hidroelétrica Estadual de Canoas (CHECA), poderá associar-se a empresas concessionárias regionais existentes ou que venham a existir para facilitar a venda, distribuição e transporte de energia.

Art. 4.º — A Companhia Hidroelétrica Estadual de Canoas (CHECA), poderá adquirir os direitos e as redes de transmissão de energia de concessionários ou, ainda, arrendá-las.

Art. 5.º — No caso do art. 2.º, letra "c", caberá a Com-

panhia Hidroelétrica Estadual de Canoas (CHECA), ouvido o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, fixar o preço da venda, garantindo, contudo, justa remuneração ao capital investido, previamente e percentualmente fixado.

Art. 6.º — A partir da sua instalação a Companhia Hidroelétrica Estadual de Canoas (CHECA), promoverá junto ao Governo Federal:

Fiscalização da Cota de Previdência

Precedente do Rio de Janeiro, chegou ontem a esta Capital, uma comissão composta de altos funcionários do Departamento Nacional de Previdência Social, sob a chefia do Sr. Dr. Alberto Frederico Soares Mello, Diretor da Divisão de Contabilidade daquele órgão, incumbida de implantar a Fiscalização da

a) — a obtenção da concessão para a exploração da força resultante do desvio das águas da bacia do rio Canoas;

b) — a obtenção da concessão de fornecimento público de energia nas áreas não cedidas a terceiros.

Art. 7.º — A sede da Companhia Hidroelétrica Estadual de Canoas é a cidade de...

Cota de Previdência

Com esse objetivo foi convocada pelo Sr. Dr. Alberto Mello, uma reunião a realizar-se hoje, às 13 horas, no Edifício do I.A.P.C., com a presença dos Srs. Delegados, Chefes de Fiscalização e Fiscais das Instituições de Previdência Social, sediadas nesta Capital.

ANO XLV — O MAIS ANTI GO DIÁRIO DE SANTA CATARINA — N.º 13396



DIRETOR: RUBENS DE ARRUDA RAMOS — GERENTE: DOMINGOS F. DE AQUINO

EDIÇÃO DE HOJE: 12 Páginas — Cr\$ 2,00 — FLORIANÓPOLIS 25 DE JULHO DE 1958

NA PRISÃO DA HISTÓRIA

Castigo — O Cel. M. F. Guedes, por ter tido medo e, até agora, deixado de prender os Coroneis Marinho, Ribas e Mendes (n.º 5 do art. 13 do R. D. E.) e por não ter aplicado com justiça e imparcialidade as prisões já impostas aos TREZE (art. 45 com as agravantes dos ns.

Sr. Walter Meyer

Seguiu viagem ontem pelo "CONVAIR 440" da TAC-CRUZEIRO DO SUL com destino a São Paulo o sr. Walter Meyer, proprietário da firma Meyer e Cia.

Dr. Telmo Ribeiro

Viajou ontem para São Paulo pelo "Convaír" da TAC-CRUZEIRO DO SUL o sr. dr. Telmo Ribeiro, procurador jurídico do IAPI e professor da Faculdade de Direito de Santa Catarina.

CARTA DE PAISANO

Meu caro Tte. Amaury Norberto Silva. Encontrando-me, há dois dias, com essa excelente criatura de Deus, que é o Tito Carvalho — presentes os srs. Troglio (coronel catarinense e não general dominicano) e Alceu Goulart, velhos e cordiais amigos — reclamei-lhe a falta de remessa do DIÁRIO DA TARDE para a redação de O ESTADO.

E tinha razão no reclamar, pois, precisamente naquela data, aquela folha divulgava precioso depoimento do brilhante jornalista, a respeito de um incidente ocorrido na Câmara, entre a Mesa e jornalistas, e no qual o Presidente Neru Ramos, como o judeu holandês, ia pagando pelo mal que não fez.

Mas, além desse importante testemunho — que transcreverei com muita satisfação — havia ainda, no DIÁRIO daquele dia, um A PEDIDOS seu, que somente agora estou lendo e respondendo.

Antes de mais nada, como *ouverture*, o meu caloroso abraço de felicitações pelo que você escreveu. Assim, sim! Claro que não o exalto pelo conteúdo do seu primoroso artigo, que dele discordo. Aplaudo-lhe o estilo: escorreito, invejável, pena corrente, sem *lapsus calami*, construção segura e harmoniosa, vocabulário opulente. etc. etc.

E essa alegria de encontrar, graças ao debate em torno dos TREZE, um jovem miliciano, às letras afeito, apanhou-me justamente quando, ao anotar episódios da grande vida de Neru Ramos, eu marcara como digno de lembrada uma oração de parainfante, em que ele, contra o desalinho com bachareis tratam a nossa língua, lhes receitava, em termos apropriados, nada menos do que *Barrêros Filho três vezes ao dia*.

Quando ao caso dos oficiais, o seu trabalho não me convenceu. Li depoimentos vários sobre a conduta do sargento excluído por incapacidade moral; analisei o ato do comando que o excluiu, baseado em provas irrefutáveis, apuradas por oficial digno e honesto; estabeleci, mediante provas, relação de causa e efeito entre a anulação do ato do comando e a miserável fraude eleitoral de Turvo — crime classificado por lei; arripei-me com o precedente aberto, de se destruir uma atribuição centenária do comando, porque com ele, se prevalecer o incrível parecer do Secretário Luiz de Souza, todos os excluídos da Polícia terão o direito de reinclusão, pagos dos atrasados e das propoções por merecimento; e convenci-me da imoralidade do ato do governador porque foi singular e excepcional.

Consumado o ato, a competência voltou para seu lugar! Gostaria muito que o meu prezado Tte. Amaury me dissesse, em artigo caprichado como o do *A PEDIDOS*, como interpreta um bilhete como o que segue, poder em fotocópia autenticada por notário público:

"Sargento Mário. Tenha calma. Já falei com o Irineu, ele prometeu reintegrar você na Polícia. Mas se você abrir a boca a respeito das eleições do Turvo, você sofrerá as consequências. (Ass.) Affonso Ghizzo. 12.10.53"

A justiça que você, meu bravo Tte. Amaury, tanto fala é essa que esmalta desse bilhete: se o sargento contasse de como foi praticado e por quem foi praticado o crime eleitoral de Turvo, caía por terra o fator jurídico da sua reinclusão na Polícia. A sua justiça, meu ingênuo Tte. Amaury, não escorria da lei, da jurisprudência, dos tribunais. Ela seria muito pior da que você condena nos TREZE, por que suas bases repousariam nisto: no governador topou ou não topou uma chantagem; no bico aberto ou no bico fechado de um elemento moralmente inválido; no esconder ou no descobrir um crime eleitoral, com todos os seus altos comparsas.

Se não lhe aceito o que você tem por disciplina, muito menos me submeto ao que você entende por justiça.

Por que o advogado Rubens Ramos deixa o ato perpetuar-se e não vai aos juizes? — pergunta-me o Tte. Respondo: — Por que o Tte. não vai lutar em Beirut? Nem sempre a gente faz o que quer. Conheço um Tte. que assinou a lista do jantar dos TREZE e depois não pôde ir.

Cordialmente,
Rubens de Arruda Ramos

Inoportuno agora cogitar da reforma constitucional

RIO, 24 (V. A.) — A controvérsia, lançada nos meios políticos pelo ministro da Justiça, sobre a reforma da Constituição, foi objeto de declarações do senador Novais Filho, presidente do PL de Pernambuco que disse:

— O parlamento é uma tese política que não pode deixar de ser convenientemente debatida na hora política que estamos vivendo. Essa sua declaração inicial foi para acentuar sua linha de orientação e marcar seu ponto de vista revisionista. Mas, o senador libertador, diante de uma pergunta sobre a possibilidade de alterar-se o texto constitucional para permitir ao presidente da República ple-

tear reeleição, declarou: — Em princípio, sou contra o poder Executivo, visto que os mesmos dispõem de influência muito grande para a sua permanência nos cargos que exercem. E entendo que o exercício da democracia está sobretudo na renovação dos valores, dando-se oportunidade a que surjam administradores, trazendo novas ideias e traçando rumos com maior entusiasmo, na ansia de legarem bons serviços ao país, nos postos em que vão servir.

REVISAR PARA ADAPTAR — Sempre fui revisionista — prosseguiu o senador Novais Filho. Nos países como o nosso, em franca evolução, as reformas constitucionais se justificam para a melhor adaptação da nossa carta política às condições ambientais. A prática está demonstrando que em vários pontos o nosso estatuto político vem impondo modificações. O parlamentarismo, por exemplo, é uma tese que não pode deixar de ser convenientemente debatida, na hora política que estamos vivendo.

INOPORTUNIDADE — Outro parlamentar, o deputado Castilho Cabral, também solicitado a dar seu ponto de vista, disse: — Apenas ligeiramente tomei conhecimento das sugestões do novo ministro da Justiça que, na espécie, retoma a iniciativa do falecido sr. Neru Ramos. Creio que o momento não é oportuno, de vez que estamos às vésperas de eleição e sem qualquer possibilidade de obtenção de "quorum" qualificado, para emendas constitucionais. Só me interessaria pelo assunto se a proposta visasse à reforma do regime para a adoção do colegiado ou mesmo do parlamentarismo. Fora daí, re-

formas parciais só para a próxima legislatura. IMPCSSIVEL A REELEIÇÃO — Perguntado como encarava a possibilidade de reformar-se a Constituição, para tornar possível a reeleição do presidente da República, disse o sr. Castilho Cabral: — No regime presidencial, sou absolutamente contrário à reeleição dos chefes de Executivos, porque seria abrir passo à perpetuação de ditadores constitucionais. Admito, no entanto, a possibilidade dos governadores para o Senado, sem necessidade de desincompatibilização. O sistema eleitoral brasileiro, embora tenha já melhorado com a adoção da cédula única para a eleição dos majoritários, ainda não atingiu ao grau de perfeição necessária para tornar inocuos no pleito os formidáveis poderes, especialmente financeiros, que a centralização advinda do período ditatorial coloca nas mãos dos governantes.

RIO, 24 (VA) — Respondendo a uma consulta do Partido Social Progressista o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que parentes até segundo grau dos governadores dos Estados (em exercício, são inelegíveis, mesmo que concorram pela primeira vez à deputação estadual e ainda que as respectivas Constituições silenciassem a respeito.

N. da R. do Correio do Povo — Como se sabe, o sr. Léo Mazzini, genro do governador Hdo Mene-

Decidiu o T.S.E. Inelegíveis os parentes até segundo grau dos governadores em exercício

ghetti, foi incluído na chapa de candidatos à deputação estadual, pelo Partido Social Democrático. Em contato com o sr. Hélio Tomagnon, presidente do PSD, informou-nos s.s. que, realmente a convenção partidária homologara a candidatura do sr. Mazzini e já estavam prontos os documentos que instruíam o pedido de registro de sua candidatura.

A reportagem esteve também com o desembargador Crisant de Paula Dias, presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Esse magistrado tomou conhecimento dos termos do telegrama acima declarado que a decisão do TSE era taxativa e vinha, aliás, confirmar o seu ponto de vista peculiar. Em tais condições, o sr.

Léo Mazzini aparentado em segundo grau com o governador do Estado, não poderia ser candidato à deputação estadual. Disse, outrossim, o presidente do TRE, que, de resto, não dera entrada na Justiça Eleitoral o pedido de registro daquela candidatura. Houvera, isto sim, um consulta do PSD, em termos genéricos, se era elegíveis os parentes até segundo grau de governadores de Estados. Nossa oportunidade a maioria do Tribunal concluiu que a inelegibilidade só se verificava na esfera federal.

Essa manifestação contudo, como se infere do despacho que publicamos acima, não poderá prevalecer, de vez que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral é clara, específica e terminante.

Três mil nascimentos na Maternidade "CARMELA DUTRA"

No dia quatro do corrente verificou-se, na Maternidade "Carmela Dutra", o nascimento número três mil. Trata-se de criança do sexo masculino, que recebeu o nome de Lauro, filho do Sr. Adaci Feliciano da Costa e sua exma. esposa D. Rosa Genésio da Costa.

O recém-nascido pesou 3.300 gr. e esteve aos cuidados do Dr. Constantino Dimatos. A parturiente esteve internada na 3ª enfermaria daquela Maternidade, sob os

SOALHO IRMÃOS BITENCOURT CAIS BADARÓ FONE 1901 ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

V Congresso Brasileiro de Escritores CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória, formada quando da estada em nossa capital de Dona Carmen Dolores Barbosa, do Departamento de Divulgação da União Brasileira de Escritores, convoca todos os escritores catarinenses, para uma reunião no saguão do Teatro Alvaro de Carvalho, hoje, dia 25, sexta-feira, às 20 horas, para o debate dos seguintes pontos:

- a) — indicação de uma comissão que se encarregará da organização do núcleo local da UBE;
- b) — indicação de dois (2) nomes de escritores para integrarem a Comissão Nacional Organizadora do V Congresso Brasileiro de Escritores;
- c) — indicação de um nome para compor o Secretariado Nacional do V Congresso.

Esclarece-se ainda que, de acordo com a correspondência recebida da Secretaria da União Brasileira de Escritores, deverá ser indicada data, entre as várias sugeridas, que melhor conviria aos escritores de Santa Catarina. Deve-se também salientar que serão distribuídas cópias do Projeto de Temário, não só para debate, como também para preparação de teses a serem apresentadas. Espera-se, portanto, o comparecimento do maior número de interessado, para que a Delegação escolhida represente verdadeiramente o pensamento dos Escritores de Santa Catarina.

Florianópolis, julho de 1958

Sociais

ANIVERSÁRIOS

FAZEM ANOS HOJE

Jovem

Alfredo Daura Jorge
Registra a data de hoje, o aniversário natalício do jovem Alfredo Daura Jorge, filho dileto do sr. Alfredo Jorge, já falecido e de sua exma. esposa d. Matilde Daura Jorge.

O aniversariante, que é estudante aplicado, prepara-se para prestar exames para a Faculdade de Medicina do Paraná. Muito relacionado em nossos meios sociais e culturais, será no ensejo de tão grata oportunidade, muito cumprimentado. Nossas felicitações.

- sr. Araraby Campos
- sr. Leon Schmiegelow
- sr. Emilio Meyer
- sr. Luiz Fernando Machado
- dr. Newton Linhares D'Avila
- sr. Euclides Pereira
- sr. Danilo Carneiro Ribeiro
- sr. Tiago Grumiché
- srta. Celina Campi
- menino Francisco Antonio de Castilho Neto

NOIVADO

Com a gentil e prendada senhorita Ana-Maria Sohn, filha dileta do sr. Osvaldo Sohn e de sua exma. esposa d. Olga Veigt Sohn, contraiu casamento o nosso prezado amigo e conterrâneo sr. Fernando S. Thiago, acadêmico de nossa Faculdade de Direito, filho do sr. dr. Polidoro Ernani S. Thiago e de sua exma. esposa d. Vicentina Lobo S. Thiago.

Aos noivos e seus dignos genitores, as felicitações de O ESTADO.

LEIA EM NOSSA NOVA EMBALAGEM COMO SE PREPARA UM BOM CAFÉZITO

O Diretor da D.O.P. visita o Restaurante Universitário

Visitou as obras do Restaurante Universitário o Dr. Otto Entrés, dinâmico Diretor de Obras Públicas. S. Excia., acompanhado dos dirigentes da União Catarinense de Estudantes, à qual está afeta a construção do Restaurante Universitário percorreu demoradamente aquelas construções, verificando o estado em que se encontram, deixando nitido o seu desejo de, coordenando as atividades com a U.C.E., dar andamento às obras atualmente estacionadas por inexistência de verbas. Demonstrou o Governo do Estado, através da D.O.P., estar bastante desejoso de ver concluído o R.U. que é a mais premente necessidade do Estudante Universitário Catarinense.



OSVALDO MELO

CERCA A VISTA — SINAL DE "ESPERA" Quando num terreno, chão duro como aconteceu agora onde foi derrubado o prédio da Estatística (assim chamado e conhecido) manda-se construir uma cerca de madeira, o ilheu sorri e diz: vamos esperar, e... põe uma reticência na frase.

Faz tempo que aquele edifício à rua Trajano, esquina com a Tenente Silveira, bem juntinho do Palácio do Governo foi derrubado numa "blitz" impressionante. Dizia-se, que seria no local vago e espaçoso, construído um lindo jardim.

Houve muitos que discordaram. Aquele magnífico ponto seria destinado a erguer um edifício moderno, para nossa velha, arcaica e afogada Biblioteca Pública, que ainda continua num prédio que não oferece acomodações para possibilitar maior crescimento.

Um espaço acanhado, com prateleiras já cinquentenárias, num amontoado de livros, entre os quais, valiosas obras que as enriquecem e que são a glória daquele rico patrimônio estadual.

Então ficou resolvido erguer-se no terreno a que aludimos, uma nova e moderníssima Biblioteca à altura do progresso da Capital e com capacidade para atender às necessidades do meio cultural de nossa terra.

Difícil ades financeiras, acredito, impediram fosse a obra levada a efeito.

Ali ficou o terreno, já com as pedras para o início da grande iniciativa que viria beneficiar a população e principalmente a classe estudantil, os homens de imprensa, poetas, literatos alguns políticos e os estudiosos em geral.

O tempo foi passando e ainda não houve possibilidade de se dar corpo e alma àquela construção.

Agora, o ilheu sabe que a coisa vai demorar. Construíram, sim, mas, uma grande cerca de madeira, escondendo o terreno da curiosidade pública e do "olho clínico" dos críticos.

E como uma cerca quer dizer: "Esperem"... o remédio é mesmo esperar, porque este é o verbo que a gente começa a conjugar desde o nascimento até a morte.

MISSA DE 1.º ANIVERSÁRIO ALFREDO NICOLAU JORGE

Vva. Matilde Daura Jorge e família, João Nicolau Jorge e família, convidam aos parentes e pessoas amigas de seu inesquecível ALFREDO, para a missa que mandam celebrar em intenção de sua boníssima alma, sábado, dia 26 de julho, às 7 horas na Igreja São Francisco. Antecipadamente agradecem.

V. S. deseja VENDER ou COMPRAR

uma casa, um terreno, um estabelecimento comercial ou um automóvel?

Encarregue a ORGANIZAÇÃO ATLAS LTDA. Corretoras, Procurações, Representações, que lhe proporcionará os melhores negócios e as melhores oportunidades, mediante módica comissão.

Escritório Provisório: — Av. Mauro Ramos 131 — Fone: 3137

Beneficência Maçônica de Santa Catarina Assembléia Geral Extraordinária

De ordem do Sr. Presidente da Beneficência Maçônica de Santa Catarina, convido os Srs. sócios desta sociedade, para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de corrente, às 14 horas, à rua Saldanha Marinho 11-A, para eleição e posse do Conselho Consultivo e alteração de alguns artigos de seus estatutos.

Não havendo número legal para a realização da sessão na hora designada, será a mesma realizada meia hora mais tarde com qualquer número de sócios.

A. LUZ — Secretário

ALUGA-SE

CASA NO CENTRO, CONSTRUÇÃO NOVA. TRATAR À RUA SALDANHA MARINHO, N.º 18, COM SR. LAURO.

FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO em Rio Vermelho

Conforme fora anunciado, realizou-se a festa do D. E. Santo naquela localidade nos dias 19 e 20 do corrente, tendo sido Imperador no corrente ano o Dr. Hélio Rosa L. Promotor de Itajaí, que proclamou para o próximo ano o Dr. Osmar Cunha, Prefeito da Capital.

O PROVIDOR JOÃO GUALBERTO SOARES

14.º Batalhão de Caçadores EDITAL Candidatos à matrícula na Escola de Sargentos das Armas

1.º — O Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 5.ª R.M. e 5ª D.I. faz público, por intermédio deste Comando, que as inscrições à matrícula na Escola de Sargentos das Armas, situada em Três Corações, Estado de Minas Gerais, acham-se abertas desde o dia 10 de Julho, devendo ser encerradas a 30 de Agosto do corrente.

2.º — Os interessados deverão encaminhar seus requerimentos à Sede da Guarnição, para posterior remessa à referida Escola.

E' UM CRIME

Nem sempre os crimes são cometidos contra os outros. Há crimes que afetam a própria pessoa.

Um nobre chefe de família que ganha mal, o suficiente para mantê-la, comete um crime quando esbanja ou desperdiça o produto do seu labor.

Haja visto, para exemplificar, o caso de roupas. O caso de agasalhos. Comprá-los sem especular, sem confrontar preços é um descaço criminoso para os seus próprios interesses.

Estivemos, ontem, novamente na já tão famosa e revolucionária GRUTINHA. Os preços ali vistos são, na verdade, quasi que um milagre. Quasi que não se concebe haver tais preços nos dias que correm. E' na verdade um crime contra a própria economia deixar de conhecê-los.

Dai o porque desta nota. Acreditamos constituir um bom serviço aos interesses da população divulgá-los. Ai vão alguns:

- Calças de nylon a Cr\$ 45,00 — Combinações de opala a Cr\$ 34,00 — Blusas bordadas a Cr\$ 29,00 — Manteaux a partir de Cr\$ 395,00 — Quimonos de setim acolchoados a Cr\$ 179,00 — Vestidos uniforme para empregadas domésticas a Cr\$ 159,00 — Toalhas de banho a Cr\$ 165,00 — Cobertores de casal a Cr\$ 257,00 — Cobertores para crianças a Cr\$ 59,00 — Toalhas de rosto felpudas a Cr\$ 135,00 — Casacos americanos para senhoras a Cr\$ 395,00 — Finos blusões de malha a Cr\$ 249,00 — Aventais em cores firmes a Cr\$ 77,00 — Casaquinhos de lã para meninas a Cr\$ 215,00 — Jogo de felpa para bebê a 67,00 — Casaquinhos de pelúcia para bebê a Cr\$ 17,00 — Camisa manga curta para homens a Cr\$ 43,00 — Pulovers de malha a Cr\$ 75,00 — Finos paletós esporte a Cr\$ 385,00 — Ótimos pijamas a Cr\$ 178,00 — Meias, par a Cr\$ 9,00 — Meias espuma de Nylon a Cr\$ 53,00 — Ternos de brim para rapazes a Cr\$ 83,00 — Pulovers, com frente de veludo para meninos a Cr\$ 159,00.

NOTAS Religiosas

Uma pergunta Incontestavel

O grande pregador inglês, Charles Spurgeon, conta que certo Ministro escocês, um verdadeiro homem de Deus, se inclinou no púlpito, no início do seu sermão e disse em tom solene: Meus amigos, tenho uma pergunta a fazer-vos. Eu não posso responder-lhe se nem tão pouco vos. Nem um anjo do céu nem o diabo a responderia.

Um silêncio profundo reinou na congregação. Todos os olhos fixaram-se no Pastor, ansiosos pela pergunta tão importante. Então, o orador continuou dizendo: a pergunta é esta: "Como escaparemos nós, se não atentarmos para uma tão grande salvação?"

Na carta aos Hebreus, no capítulo 2 e versículo 3 encontramos esta pergunta como se fora um grito da alma em desespero; voltando para todos os lados, procurando em todas as partes descobrindo que há um só lugar de segurança, uma única condição de vida, uma só esperança! O escritor sagrado, compreendendo bem essa grande necessidade da alma, exclama: "Como escaparemos nós, se não atentarmos para uma tão grande salvação?"

A maior desgraça do homem é não dar muita importância ao problema da salvação de sua alma. Muitos estão, embriagados pela fascinação do mundo, vivem ocupados com a matéria que não encontram tempo para alimentar o espírito. Entretanto, a alegria da alma e a tranquilidade do coração, só podemos encontrar em Cristo.

(F.J.A., Caixa 320 — RIO)

Rev. Rui Franco de Oliveira

PROGRAMA COMEMORATIVO DO VIII ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO VENDAVAL E. C.

DIA 31-7-58 — Às 20 horas — 1.ª apuração para a escolha da Rainha do Clube.
DIA 7-8-58 — às 20 horas — 2.ª apuração para a escolha da Rainha do Clube.
DIA 21-8-58 — às 20 horas — Apuração final para a escolha da Rainha do Clube.
DIA 24-8-58 — às 10 horas — Cocktail oferecido a Imprensa falada e escrita e em homenagem a Rainha Eleita.
Às 11 horas — Batismo do pavilhão do Vendaval E. C. — Local: Clube 15 de Novembro.
DIA 28-8-58 — Às 10 horas — Visita da diretoria do Clube ao túmulo do saudoso desportista AGAPITO VELOSO, onde será depositada uma coroa de flores.
DIA 30-8-58 — Às 6 horas — Salva de 21 tiros.
Às 22 horas — Majestoso baile de coroação da Rainha eleita nos salões do Clube 15 de Novembro, gentilmente cedido por sua diretoria.
Os salões do referido clube serão artisticamente ornamentados.

Curso Particular São José

PROFESSORA: — Maria Madalena de Moura Ferro
Avisa que aceita crianças para o Curso Preliminar e prepara alunos para o exame de admissão ao Ginásio e Escola de Comércio. Matrícula à rua Saldanha Marinho, 34.

DINHEIRO

DISPOMOS DE CR\$ 200 MIL PARA COLOCAR SOMENTE NA CAPITAL — INFORMAÇÕES À RUA ANITA GARIBALDE, 87



SEM APONTAMENTOS (NEREU RAMOS) XI

Com a morte de Haroldo Callado e a ausência de Cândido Ramos — que se retirara para sua fazenda, em Lages, a convalescer — Nereu espaçou seus estados na "República".

A revolução paulista afastou-o do situacionismo. Altamiro Guimarães, seu amigo e companheiro, acabou sendo preso e recolhido com outros — Mestre Afonso Wanderley à frente — à Fortaleza de Anheito-mirim — de tão negrejadas tradições.

O grupo que fazia "ponto" na redação da "Republica" dispersou-se assim.

Nereu, quando aparecia, não se demorava. Andava irritado e abatido.

"Republica", com o seu nome na direção, tinha contrato que a obrigava a publicar o expediente do governo do Estado, pois não existia ainda a "Imprensa Oficial". E o Palácio incluía na matéria oficial, todos os comunicados sobre — revolução de São Paulo. Por evidente, tais comunicados somente anunciavam vitórias e mais vitórias da causa que não era a do diretor do jornal.

Nereu não se conformava com isso. E um dia — 6 de setembro de 1932 — apareceu cedo para dar a ordem:

— O jornal, de manhã por diante vai ter uma "pagina oficial", para nela ser publicado tudo que de Palácio, "Republica não publica mais nada contra o movimento constitucionalista.

E assim foi feito.

x x

Não podendo, contudo, publicar notícias favoráveis à revolução, para não ser fechada, "Republica" dedicou-se a guerra do Chaco Boreal. Todo dia estufava de telegramas e comentários sobre esse conflito sul americano, que era a sua "fuga". O velho diário andava em fase má. Além do Chaco — que uns chamavam de "charco" e outros de "chato boreal" — não havia nada para ler. E para quem tinha guerra em casa, a do vizinho não interessava...

x x

Certo dia, havendo observado que a revisão que fizera da matéria oficial não foi emendada, tomei as provas revisadas e fui explicar ao "seu" Batista:

— A revisão foi feita! Aqui está! Se não corrigiram a culpa não é minha! O Lúcio e o Faria é que podem explicar!

Com espanto, "seu" Batista não estrilou:

— Já avisei ao Grisard, ao Lúcio e ao Faria que os comunicados oficiais sobre a revolução de São Paulo não precisam ser revisados. Que saiam como o tipógrafo os compuser!

x x

Diante disso, não houve mais comunicado legível. Começada a sabotagem, por ordem do "seu" Batista, Grisard e eu passamos a aperfeiçoá-la, trocando datas e nomes de localidades. Assim, por exemplo: se dois comunicados, um do dia 10 e outro do dia 12, anunciavam o ataque e a tomada de uma cidade, nós invertíamos as datas de forma que as forças governistas, no dia 12, passavam a atacar a cidade que já haviam tomado no dia 10!

Com os nomes fazíamos coisa parecida.

Se o comunicado falava em Buri — Campo de batalha onde se imortalizou o bravo Cel. Guedes, Comte da Polícia Militar — nós metíamos Buri ou Bari ou Curi — nomes que ninguém encontrava nos mapas...

A nossa contribuição era essa: fazer confusão. A alegria voltou ao "seu Batista":

— Até o Nereu está gozando!!!

x x

PERCILIA DIEGOLI

MISSA DE 7.º DIA

Alidau Diegoli, senhora e filha, André Francisco Corrêa, senhora e filhos, Dr. Nestor Carneiro, senhora e filhos, Jorge Carneiro, senhora e filhos, Dionísio Colombi, senhora e filhos, Julio Cesar Corrêa, senhora e filhos, agradecem as manifestações de pesar pelo passamento de sua inesquecível irmã, cunhada e tia

PERCILIA DIEGOLI

e convidam para a missa de sétimo dia que por sua boníssima alma mandam celebrar na Catedral Metropolitana no altar do Sagrado Coração de Jesus, dia 26 (sábado) às 7 horas. Agradecem antecipadamente a esse ato de fé cristã.

PERCILIA DIEGOLI

PERCILIA DIEGOLI

PERCILIA DIEGOLI

PERCILIA DIEGOLI

PERCILIA DIEGOLI

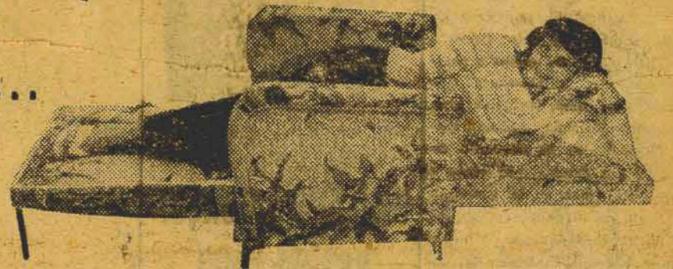
AGORA NESTA QUINZENA

só com Cr\$ 30,00 de entrada!

Triplíce Utilidade...

(poltrona, chaise-longue e cama)

Menor
preço...
Maior
facilidade...



3 razões para você preferir as poltronas-cama DRAGO



Sómente as poltronas-cama DRAGO são equipadas com o novo dispositivo automático DRAGO-LEK, que dá ao encosto 11 inclinações diferentes.



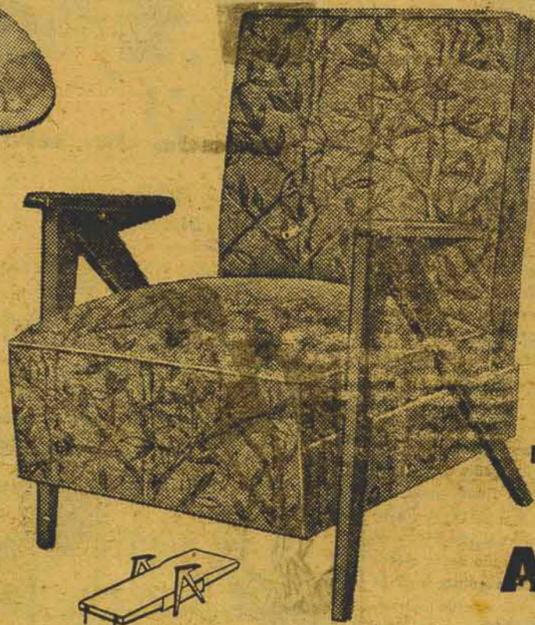
Poltrona-cama
DRAGO-STAR

Linhas sóbrias e modernas.
Braços estofados, compondo harmo-
nioso conjunto com o sofá-cama gi-
gante do mesmo estilo.



Poltrona-cama
DRAGO-ELEGÂNCIA

De características mar-
cantes. Braços revestidos
de madeira de lei enver-
nizada na parte superior
para maior beleza e pro-
teção.



Poltrona-cama **DRAGO-NOVELTY**
Desenho moderno combinando com
qualquer ambiente ou estilo de mó-
veis. Resistente e macia. Facilmente
transformável em cama de solteiro.



DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS:
Estabelecimentos

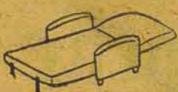
A MODELAR

agora em seu novo

DEPARTAMENTO DRAGO

Rua Trajano, 29

FLORIANÓPOLIS



...e muitos outros modelos para
atender ao seu gosto e às suas necessidades!

O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedido nos Autos de Ação de Usucapião, em que é requerente LUIZ DA GAMA PARENTE, que se processa perante este Juiz e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para no prazo de trinta (30) dias, que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar, nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição. PETIÇÃO — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, Luiz da Gama Parente, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Gal. Ptolomeu de Assis Brasil s/n. brasileiro, motorista, aposentado, por seu advogado infra-firmado, inscrito na O.A.B. Seção de Santa Catarina, sob o n.º 813, residente à Rua Lauro Linhares, n.º 7, em Florianópolis SC, vem intentar, pela presente, ação de usucapião, nos termos dos Arts. 454 a 456 do Código de Processo Civil, no curso da qual e sendo necessário: Provará que, está na posse mansa e pacífica de um terreno de 325 metros quadrados, inclusive uma casa nele edificada, medindo treze (13) metros de frente e de largura nos fundos, por vinte e cinco (25) metros de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando, à oeste com a Rua Gal. Ptolomeu de Assis Brasil, à leste com o mar, ao norte com a Prefeitura Municipal de São José e ao sul, com um Rio sem denominação, possuindo a mencionada área como sua, isto é, atribuindo a si a propriedade nos termos do Art. 550 do Código Civil e nova redação da Lei n.º - 4.237/55; além disso. Provará que a posse de tal área remonta há mais de quarenta anos, sem interrupção, por si e seus antecessores, sendo mansa e pacífica, na forma do Art. 550 do Código aludido; ainda, Provará que o suplicante construiu benfeitorias no terreno em questão, pagando os respectivos impostos (documentos inclusos), não sendo a citada área devoluta. Nestes termos, Provará que, "data vênica", deve a presente ação ser julgada procedente e provada para o efeito de ser reconhecido o domínio do Suplicante sobre a área referida, com as dimensões e confrontações acima descritas. Assim, requer a V. Excia. o admita a justificar, em dia e hora designados e com a citação do órgão do Ministério Público, a posse em referência. Feita a justificação, determinará V. Excia. a citação dos confinantes do imóvel e de seus cônjuges, se casados forem, para, na forma do alegado artigo 455, contestarem o presente pedido, seguidos os demais trâmites legais, sendo afinal reconhecidos a posse e o domínio do suplicante sobre a área aludida.

Protesta por provas periciais, testemunhal, documental e depoimentos pessoais dos confrontantes, digo dos confinantes, e dando a esta o valor de Cr\$ 2.100,00. Espera Deferimento, São José, 20 de maio de 1958. (Ass.) P. P. José Maria de Carvalho Reis — Advogado. RÔL DE TESTEMUNHAS: Virgílio Pedro Espindola e Domingos Cioffi, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. DESPACHO — A. Designa-se dia e hora para a justificação prévia da posse, cientes as partes e o Dr. Promotor Público, São José, 11-6-1958. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz — Juiz de Direito. SENTENÇA — Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação para ciência do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel, expeça-se, ainda, editais com o prazo de

APELAÇÃO CIVEL N.º 4.131, DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS
Relator: Des. OSMUNDO NÓBREGA.

Ação de divisão. Imprescritibilidade. Divisão material amigável. Como pode ser feita. Venda de parte certa e determinada da coisa comum. Ineficácia, perante os demais condôminos. Situação do terceiro adquirente. Aplicação dos arts. 629 e 1.773 do Cód. Civil.

— O direito de exigir a divisão da coisa comum é imprescritível, pode ser exercido a qualquer tempo, nos termos do art. 629 do Cód. Civil.

— A venda de parte certa e determinada da coisa comum não é nula, mas somente ineficaz perante os outros condôminos, que não ficam adstritos a respeitá-la, podendo a todo tempo exigir a divisão judicial.

— O terceiro que adquiriu parte certa e determinada de imóvel comum não pode exigir que seja alterada na partilha a sua localização, se os outros condôminos concordam em lhe atribuir a parte que lhe foi transferida pelo condômino

COLUNA FORENSE

Direção de: MILTON LEITE DA COSTA e RUBENS COSTA

JURISPRUDÊNCIA

alienante, dentro das forças da sua quota.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação civil n.º 4.131 da comarca de Campos Novos, em que é apelante Ana Rodrigues e são apelados Pedro Marcon e sua mulher:

ACORDAM, em 1.ª Câmara Civil, por unanimidade de votos, negar provimento ao agravo no auto do processo e dar provimento, em parte, à apelação para, rejeitada a preliminar da

prescrição, determinar que se proceda à divisão, respeitando-se o quanto possível a localização atual da parte de cada condômino. Custas em proporção.

Foi interposto o agravo no auto do processo com fundamento no art. 851, n. IV, do Cód. de Processo Civil, do despacho, que considerou saneado o processo, apesar de ter a apelante suscitado a preliminar da pres-

crição da ação proposta. Acontece, porém, que o dr. Juiz a quo relegou, expressamente, a decisão da aludida preliminar para a sentença final, pelo que não tem objeto o agravo interposto, que versa tão-somente acerca da questão da prescrição, não decidida no despacho saneador.

Não provido o agravo no auto do processo, cumpre apreciar a apelação. Cons-

ta dos autos que a apelante e seu filho Sebastião Rodrigues dos Santos compraram, em condomínio, um milhão de metros quadrados de terras. Procederam, em seguida, à divisão extrajudicial dessas terras, ficando cada um dos condôminos com partes perfeitamente localizadas, de fato, com confrontações certas, assinaladas com marcos.

Alguns anos depois, em 1941, Sebastião Rodrigues dos Santos alienou a gleba

por ele ocupada a Segundo Demenek que, a seu turno, a transferiu, em 1949, aos apelados, figurando em ambas as escrituras de transmissão e nos respectivos registros as confrontações anteriormente fixadas.

Pleiteiam agora os apelados a divisão judicial do imóvel, sob o fundamento de que a parte que ocupam tem menos pinheiros do que a ocupada pela apelante.

Contestando a ação, suscita a apelante a preliminar da prescrição. Quanto ao mérito, opõe-se à divisão, alegando que as terras foram divididas amigavelmente, entre ela e o filho, há mais de quinze anos. E que os apelados visam apenas

(Cont. na 9.ª pág.)

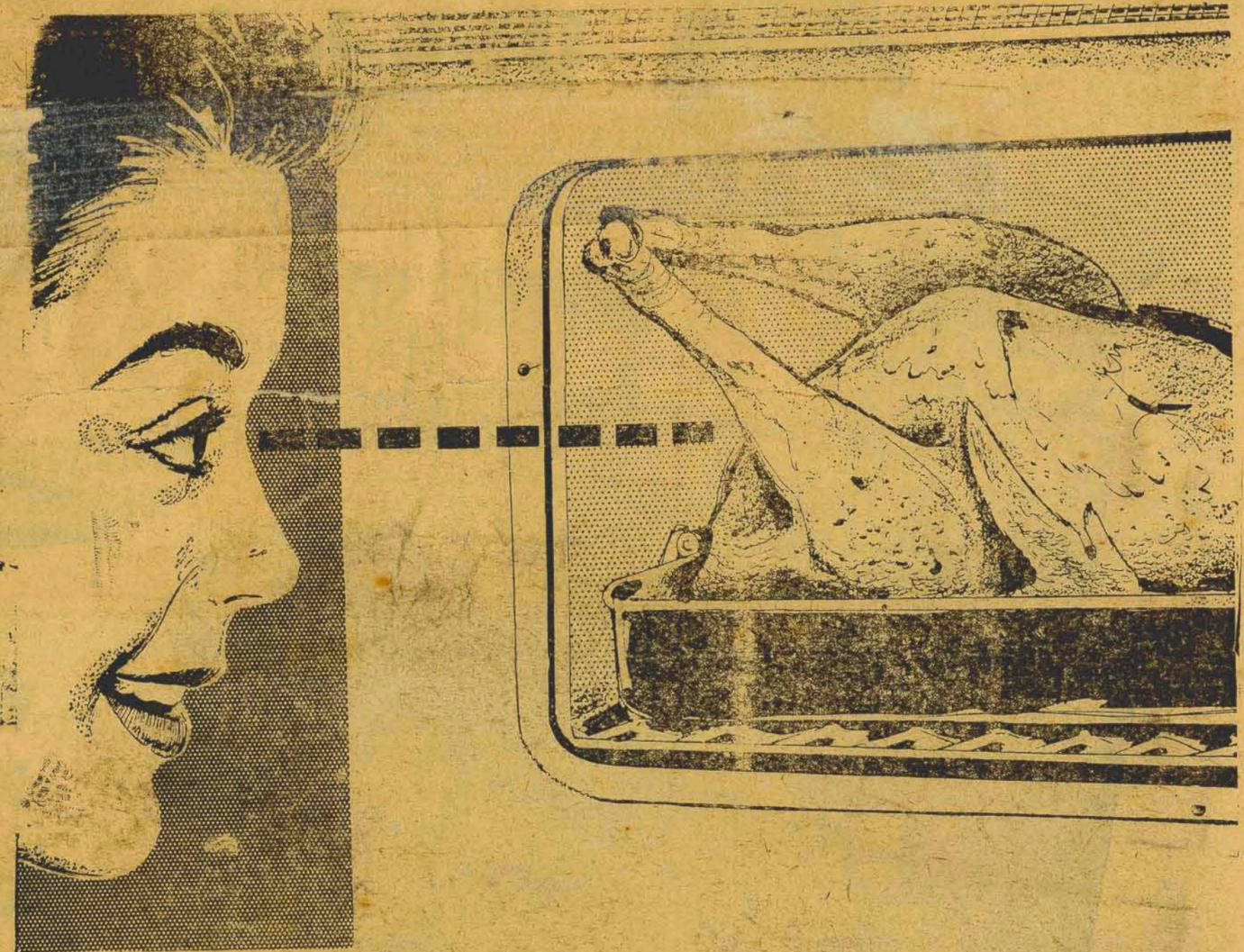
FERRO REDONDO METALURGICA ATLAS S/A
Deodoro 33 — Fone: 3740

Dr. Lázaro Gonçalves de Lima
Cirurgião - Dentista
Avisa seus clientes e amigos que de regresso da Capital Federal, reassumiu a sua clínica odontológica.
Consultório e Residência Rua Bulcão Viana, 87

TELHAS, TIJOLOS CAL E AREIA IRMÃOS BITENCOURT
CAIS BADARÓ - FONE 3909
ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

Dr. E. MOENNICH
CIRUR. - DENT.
Validado na Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil.
ESPECIALISTA
com vários e recentes cursos de especialização
PARODONTOPATIAS
DOENÇAS DA GENGIVA (gingivites, gengivas sangrentas, piorrria, mau hálito)
PERIAPICOPATIAS
Afecções da raiz do dente
Pesquisas e tratamento dos focos pelo método "BADAN" (curso com o próprio autor Prof. Badan) — tratamento eficiente, rápido e com teste bacteriológico
OPERAÇÕES — Casos e extracções difíceis —
Atende só em hora previamente marcada — Rua Nereu Ramos, 38 — Fone: 2834

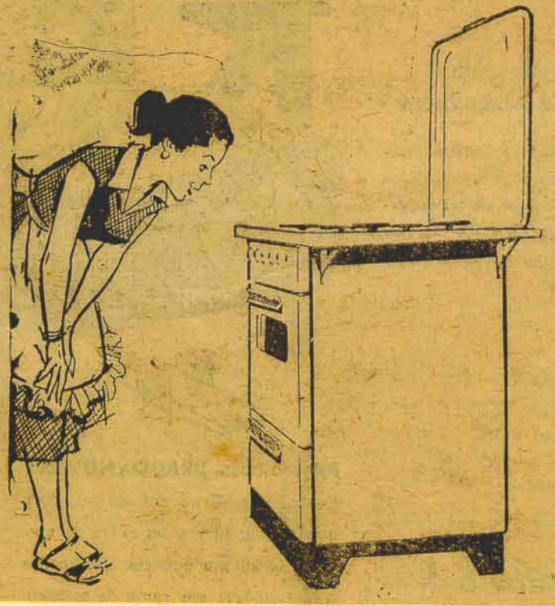
trinta dias, que será publicado, uma vez no Diário de Justiça e por três vezes num dos jornais da Capital, P.R.I. São José, 27 de junho de 1958. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar, mandei expedir o presente edital, que será fixado no lugar de costume, e, por cópia publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São José, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Arnaldo Souza, Escrivão a fiz datilografar e subscrevo. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz — Juiz de Direito. Confere com o original, Eu, Arnaldo Souza, Escrivão a fiz datilografar, e subscrevo.
Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz Juiz de Direito.



V. vê quando o assado está no "ponto" sem precisar abrir o forno do fogão

VISORAMMIC

dotado de "VISOR PANORÂMICO" que Wallig criou para V.



- * V. economiza gás! Não há perda de calor, pois V. não precisa abrir o forno, para ver se o assado está no "ponto". E sem perda de calor, V. realmente economiza gás.
- * V. economiza tempo! V. prepara os pratos mais difíceis e mais gostosos num instante e com a maior facilidade.
- * V. tem mais conforto! V. não precisa interromper seus afazeres para controlar a comida no forno! Basta dar uma alheadela através do "visor".

- O fogão VISORAMMIC é o único que lhe oferece tudo isso:
- "Visor panorâmico" no forno, com luz interna
 - "Forno superdimensional"
 - Queimadores reguláveis "Economic" com 2 graduações
 - Botões e puxadores dourados "Golden Look"
 - Base de proteção contra batidas dos pés
 - Totalmente isolado com lã de vidro
 - Acabamento com esmalte de porcelana
 - Assistência técnica permanente.

Fogão Visorammic - Qualidade Wallig

MAGAZINE Hoepcke

CINEMAS

SÃO JOSÉ

às 3 e 8 horas
Cary Grant - eDborar Kerr
"TARDE DEMAIS PARA ESQUECER"
— CinemaScope —
— Cens.: até 5 anos —



às 5 e 8 horas
Vittorio de Sica - Silvana Pampanini - Alberto Sordi
TUDO ACABA EM CASAMENTO
— Cens.: até 14 anos —



às 8 horas
A CINCO PASSOS DO PERIGO
com Sterling Hayden
"A NAVE DAS MULHERES MALDITAS"
— Cens.: até 18 anos —



às 8 horas
— O Melhor Filme do Ano —
Ray Miland - Jane Wyman
em
FARRAPO HUMANO
— Cens.: até 14 anos —



às 8 horas
CASSINO DA MORTE — com Dennis O'Keefe - Coleen Gray
O ASSASSINO ANDA SOLTO — com Joseph Cotten - Rhonda Fleming.
O CAVALheiro RELÂMPAGO — 6.º e 7.º Episódios.
— Cens.: até 14 anos —

Pode destruir uma esquadra o invento de um brasileiro

SÃO PAULO. Nathaniel Tenório Carado Albuquerque, o inventor brasileiro que está assombrando as forças Armadas do Brasil, Estados Unidos e Inglaterra com uma série de engenhos bélicos de alta potência e precisão, possui registrados nos três países nada menos de 39 patentes de foguetes teleguiados. Cada modelo, desse total, corresponde a dezenas de tipos de foguetes, todos com as respectivas especificações e orientação sobre construção e utilização.

Entre esses 39 tipos diferentes, há um que Nathaniel considera como dos mais importantes para as Forças Armadas de um país. Trata-se do foguete teleguiado torpedado. Com ele uma esquadilha de aviões pode, num curto espaço de tempo, destruir toda uma armada inimiga. É consideravelmente mais eficiente do que os torpedos utilizados pela Inglaterra em 1945, quando conseguiu destruir boa parte da Marinha alemã.

O foguete teleguiado torpedado de Nathaniel que também se acha registrado nos Estados Unidos e Grã-Bretanha, além do Brasil, é composto de dois estágios, o primeiro projeta o engenho e o orienta contra o alvo; o segundo o faz funcionar como um torpedo, depois que mergulha no mar.

Apresenta vantagens sobre os foguetes teleguiados atuais dos Estados Unidos e

da Rússia, os quais são lançados de avião diretamente contra as unidades navais inimigas. Estes, as atingem na parte superior, muitas vezes ocasionando pequenas avarias. Já o seu foguete torpedado, atingindo o casco da belonave, provoca rombos consideráveis destruindo-a e colocando-a a pique.

Esse poderoso engenho, segundo revelou Nathaniel à reportagem, há dois anos se encontra em poder das Forças Armadas Brasileiras, que deverão brevemente proceder às experiências.

Dos dois países amigos o inventor brasileiro recebeu resposta comunicando ter sido o engenho registrado, tendo ambos revelado grande interesse pelo mesmo.

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES METALURGICA ATLAS S/A

Deodoro 33 — Fone: 3740

VENDE-SE

Um terreno com duas casas em perfeito estado de conservação localizado na Rua dos Navegantes, 331 no sub-distrito do Estreito.

A tratar no mesmo local, com o proprietário.

Curso Particular São José

PROFESSORA: — Maria Madalena de Moura Ferro
Avisa que aceita crianças para o Curso Preliminar e prepara alunos para o exame de admissão ao Ginásio e Escola de Comércio. Matrícula à rua Saldanha Marinho, 34.

DINHEIRO

DISPOMOS DE CR\$ 200 MIL PARA COLOCAR SOMENTE NA CAPITAL. — INFORMAÇÕES A RUA ANITA GARIBALDE, 87

Conselhos de Beleza

QUEDA TOTAL DOS CABELOS

Dr. Pires

A pelada comum, cientificamente chamada alopecia areata ou em áreas, consiste em placas redondas aparecendo em pleno couro cabeludo. É um mal conhecido de todos e rara é a família em que não houve um caso. Atingindo de preferência as crianças não poupa, entretanto, sexo, idade e raça.

A maior parte das vezes a molestia se exterioriza por uma ou duas placas que pouco a pouco vão aumentando, se confluem e o resultado é a queda total dos cabelos. Em outras ocasiões a perda geral dos pelos não se faz pela junção das placas mas sim de uma só vez e tão rapidamente que em poucos dias se manifesta o quadro. Em alguns casos há a assinalar que uma ou outra mecha de cabelos fica resistente e não cae.

Essa forma de alopecia tem o nome de pelada descalvante e, embora rara, é uma das afecções que mais aborrece o que é fácil, aliás, de se prever.

Muitas vezes a molestia não se manifesta somente no couro cabeludo pois se localiza, ainda, nos cílios, sobrancelhas, barba e ou-

tras regiões onde há cabelos. Nesses lugares, também, pode-se notar que a molestia distribui-se da mesma maneira mais caprichosa possível.

O prognóstico de uma pelada descalvante é dos mais reservados, sobretudo se as pestanas e supercílios foram comprometidos. Há mesmo autores que afirmam ser possível recuperar os cabelos na hipótese de que as sobrancelhas não sejam atacadas pela molestia.

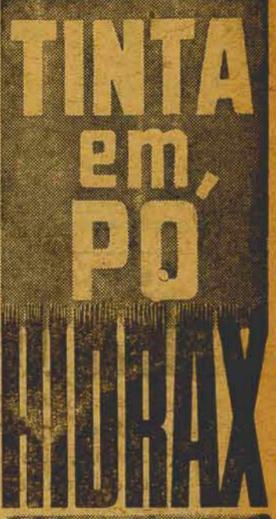
Quanto ao tratamento é dos mais difíceis desde uma vez que a causa da molestia é desconhecida.

Alguma esperança existe

CASAS DE MADEIRA
IRMÃOS BITENCOURT
CAIS BADARO - FONE 3802
ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

"CASA DA BORRACHA" DE FLORIANÓPOLIS

A "CASA DA BORRACHA" tem o prazer de comunicar a sua distinta freguezia, que por todo este mês, inaugurará suas novas instalações à rua Felipe Schmidt, 37 esquina com a rua Alvaro de Carvalho, ao lado da Casa Meyer, onde espera contar com a preferência de seus distintos freguezes e amigos.



TINTA em pó HYDREX
e' só misturar com água!

Oferece a V. S. as seguintes vantagens:
Pronta para uso imediato • Firme e lavável • Não mafa e tem acabamento ovalado • Para pintura de interiores e exteriores • Aplicação facilissima
Tinta em pó Hydrex é econômica e ideal para pinturas de grandes áreas
FABRICANTES
GLOBOS
TINTAS E PIGMENTOS
Estrada: Rua dos Alpes, 440/450
Tel. 33-7244 - São Paulo
Fabricas em Cambui, São Paulo e Curitiba (Município de Guarulhos)
A VENDA NAS BOAS CASAS DO RAMO

FINALMENTE!...

DIA 9 DE AGOSTO — ÀS 22 HORAS
— PRÉ - ESTREIA —



LILIAN BASSANESI e ADÉLCIO COSTA numa cena do filme
A PRIMEIRA PELÍCULA REALIZADA EM SANTA CATARINA. UM TRIUNFO DA "SUL - CINE PRODUÇÕES"
— "O PREÇO DA ILUSÃO" —
— com —
LILIAN BASSANESI - ADÉLCIO COSTA MÁRIO MORAIS e o garoto EMANUEL MIRANDA.
UM FILME RODADO, INTEIRAMENTE, NA MARAVILHOSA ILHA DE SANTA CATARINA!

HOJE — CINE SÃO JOSÉ — HOJE



"TARDE DEMAIS PARA ESQUECER"
AN AFFAIR TO REMEMBER
Cary Grant Deborah Kerr
COM Richard Denning - Neva Patterson - Cathleen Nesbitt
DIREÇÃO Leo McCarey - 20th Century-Fox
CINEMASCOPE
COLOR BY DE LUXE

UM FILME MARAVILHOSO QUE VOCÊ VERÁ COM UM SORRISO NOS LÁBIOS E TERNURA NO CORAÇÃO!
BREVÍSSIMO
"BRASIL CAMPEÃO DO MUNDO"
UM DOCUMENTÁRIO DE LONGA METRAGEM QUE APRESENTA TÔDA A CAMPANHA DO SELECIONADO BRASILEIRO DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE 1958!

A GUARDEM

A volta triunfal do filme que é o orgulho do cinema americano:

"...E O VENTO LEVOU"

Agora, em CinemaScope e Côres!
uma produção milionária de DAVID O. SELZNICK, com:
Clark Gable - Vivien Leigh - Olivia de Havilland - Leslie Howard
— 4 HORAS DE PROJEÇÃO —

Uma página arrancada da vida... CHEIA DE EMOCÃO! CHEIA DE TERNURA!
COLUMBIA PICTURES apresenta em **CINEMASCOPE**
TYRONE POWER MAUREEN O'HARA
A PAIXÃO DE UMA VIDA
"The Long Gray Line" **TECHNICOLOR**
ROBERT BRANCO - DONALD CRISP - WARD BOND - BESSY PALMER - PHIL CAREY
REALIZADO E RODADO POR JOHN FORD
O DIRETOR PREMIADO 4 VÉZES!

DOMINGO CINE SÃO JOSÉ
VEM AÍ!
DAS PÁGINAS DO IMORTAL ROMANCE DE ERNEST HEMINGWAY, UM DOS MAIS FABULOSOS ESPETÁCULOS DA TELA:
"ADEUS AS ARMAS"
estrelando:
ROCK HUDSON - JENNIFER JONES - VITORIO DE SICA
A HISTÓRIA DE UM AMOR SUBLIME E PURO QUE SURTIU EM UM CAMPO DE BATALHA!



Luiz Martinelli na Secretaria da F.C.F.

O nosso prezado colega e brilhante redator esportivo da Rádio Guarujá, Luiz Osni Martinelli vem de assumir a segunda secretaria da Federação Catarinense de Futebol, nomeado pelo Sr. Osni Melo, de acordo com a Resolução 29-58, do seguinte teor: 'OSNI MELO, Presidente da Federação Catarinense de Futebol, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nomear os seguintes membros, para completar a Diretoria da Federação: 1.º Secretário Silvío Serafim da Luz; 2.º Secretário — Luiz Osni Martinelli; Tesoureiro — Ari Mullen da Silveira'. Notamos, também, a nomeação do sr. Ari Mullen da Silveira para a tesouraria, cargo que vem ocupando há longos anos. Aos novos mem-

bro e em especial ao nosso colega Martinelli, enviamos as nossas felicitações.

O dinâmico desportista, Abelardo Andrade, está na Presidência do Departamento de Futebol da Capital. E, sem dúvida alguma, uma notícia auspiciosa, porquanto conhecemos de sobejo Abelardo Andrade e sabemos do quanto é capaz em prol do nosso futebol. A sua presença à frente de tão importante Departamento da FCF é bastante para tranquilizar os clubes e os desportista dada a sua capacidade de trabalho e ao interesse pelas coisas do esporte catarinense. Das mais acertadas foi a nomeação deste ilustre desportista, bem como dos Srs. Hélio Quint e Waldemar Fornrolli, que formam um trio

excelente para a luta e para a organização do Departamento de Futebol. Não exageramos, quando assim afirmamos, pois as qualidades desses três desportistas são públicas e notórias, haja visto que já ocuparam postos elevados em clubes de nossa Capital, ressaltando o sr. Hélio Quint que é profundo conhecedor do "métier" da Federação. Expressamos a certeza de que o Departamento de Futebol da Capital temará novo e vigoroso impulso, conduzido por esses três desportistas.

Pelo Boletim Oficial de 30-58, da Federação Catarinense de Futebol, destacamos dos novos juizes do Tribunal de Justiça Desportiva. São os seguintes: Milton Walkirio Liberato, dr. Hélio

Saciloti de Oliveira, dr. João Eduardo Moritz, dr. Heitor Steiner, dr. Sergio Uchôa Resende, Jaime Deslari e Childerico Antonio Meneguzzo, como juizes efetivos e como suplentes os srs. Adí Brígido da Silva, Osmar Soares de Oliveira e dr. Nilson Vieira Borges. Não encontramos, entre os nomeados, o nome do dr. Arnaldo Soares Cúneo, que por muito tempo exerceu a Pre-

sidência do órgão judicante desportivo. Naturalmente, levado por motivos alheios a sua vontade, o dr. Cúneo deixou de participar do TJD, pois do contrário não recusaria a sua colaboração e a sua capacidade para dirigir o Tribunal. Aos novos membros do TJD desejamos bons êxitos na espinhosa tarefa e que distribuam, com equidade, a justiça desportiva.

Carta Aberta

Ilmo. Sr.
OSNI MELO

M. D. Presidente da FCF.
1. Por intermédio deste venho solicitar a V. S., minha demissão do quadro de árbitros da FCF, em caráter irrevogável, haja visto os últimos acontecimentos verificados domingo último, quando como árbitro, fui agredido por um atleta, numa demonstração de indisciplina, e falta de respeito as leis esportivas e ao publico presente.

Ficou provado mais uma vez a falta de apoio dos dirigentes de clubes, que inclusive insuflam os seus atletas contra os dirigentes da partida.

A minha decisão anterior de continuar como árbitro, deveu-se pelo fato de julgar que o índice disciplinar

iria melhorar, e assim eu poderia continuar a servir essa Federação, já que a questão do aumento de taxas, era um pretexto para que melhorasse a disciplina esportiva, pois nos árbitros não fazemos profissão como apitador, e sim unicamente cooperávamos com V. S. e o esporte.

Assim sendo, para evitar que se reproduzam cenas como a de domingo último, em que como árbitro, somos forçados a permanecer calmos, enquanto somos agredidos, deixo essa Federação certo de ter sempre me conduzido com a consciência tranquila de jamais ter a intenção de prejudicar qualquer equipe.

Atenciosamente,
Gilberto Nahas

Campeonato Amadorista

Sómente um jogo por sábado — Preliminar feito por juvenis —

Derrotado o Tamarandé
Proseguiu, na tarde de sábado, o Campeonato Amadorista de "foot-ball" Tamarandé e Venda-val, foram os protagonistas da batalha, interessante aliás, em todos os aspectos. Clima disciplinar, ótimo. Setor técnico, excelente. Para completar, uma arbitragem segura, correta e imparcial, de Gilberto Nahas. A contagem foi aberta por intermédio de Ernani. Bola levantada para à área. Ninguém, nenhum defensor do Tamarandé, pulou para cabecear. Resultado: 1.º gol do Tamarandé. Mais alguns minutos, e segundo gol, do Venda-

val. Novamente não pulou, a defesa do Daré, e Ernani, coheu outra vigorosa cabeçada. Mauriti, aumenta para o Venda-val, também de cabeça, noutra falha da defesa do Tamarandé. No segundo período, o Venda-val, torna a marcar, Ernani, recebeu a bola, sozinho, diante de Leonardo, Matou a esfera no peito. Controlou, o balão com a esquerda, e virou indefensavelmente. O Tamarandé, marcou seu ponto honra, por intermédio de Hülse. Atravando de fora da área, a me-a-altura, em direção ao canto direito da meta de Branco. Este segurou o balão, mas deixou resvalar no seu braço e dormiu no fundo da meta "alvi-anil", num

perú, gordo e recheado. Figuras em destaque no Tamarandé, merecem destaque: Hülse, Marcia Araujo, Márcio Pinto e Veva. No Venda-val, Branco, Jurici, Gerson e Carlinhos. Os demais fracos, regulares e péssimos. Arbitragem corretíssima de Gilberto Nahas. Muito bem coadjuvado por José Silva e Gerson Demaria. Na próxima rodada teremos Ipiranga x Unidos.

E agora, uma síntese de notícias:

Caré assinou com o Austria
Assinou contrato, com o Austria por uma temporada, o jovem e promissor elemento Maurilio Luz, mais conhecido por "Caré". Ainda, não estreou, o que se dará no próximo mês, por estar em estágio.

Também firmou contrato, com o Austria, um outro jovem e promissor elemento. Trata-se de Rene.

TREINOU O AUSTRIA

Visando seus próximos compromissos, treinou, no Abrigo de Menores, o conjunto do Austria. Constatou este exercício de física, bate-bola e coletivo, tudo sob a batuta de Antonio de Mello.

Com apenas um prélio, prosseguiu na tarde de sábado, no campo da praia de fora, o campeonato amadorista da cidade.

Estiveram em luta as equipes do Venda-val, um dos líderes, e o Tamarandé, já que com a decisão da Federação Catarinense de Futebol, em alterar o sistema das disputas, nos certames de amadores e juvenis, a rodada de hoje ficou prejudicada, pois deveria ser realizado o jogo Avaí e Bocaluva na preliminar pelo certame de juvenis e como principal o match Venda-val e Tamarandé pelo de amadores.

Para a preliminar o conjunto do Avaí não compareceu, alegando que a decisão da entidade não obedeceu as normas que regem o nosso futebol, pois a comunicação da antecipação do jogo de domingo pela manhã para a tarde de hoje deveria ser com a antecedência de 72 horas.

Desta forma, apenas Venda-val e Tamarandé jogaram esta tarde, dando assim sequência a certa-me amadorista.

Não obstante ter começado o prélio com certa deficiência, o Venda-val superou ao Tamarandé pela contagem de 4 tentos a 1, resultado que refletiu com muita justiça o que fizeram as duas equipes dentro da cancha.

O Tamarandé, que iniciou a luta com muita disposição, apresentando maior volume de jogo, não soube aproveitar a indecisão da retaguarda do Venda-val, que se mostrava insegura, claudicando visivelmente no serviço de cobertura da grande área.

Aos poucos, porém, o líder foi se firmando, concatenando melhor as jogadas evidenciando melhor estrutura em suas linhas o que lhe valeu para justificar os 4 a 1. Se bem que o marcador tivesse

sido um tanto pesado para o Tamarandé, a vitória do Venda-val não comporta contestações, já que foi na verdade a equipe que melhor se apresentou no cômputo geral da luta.

(Cont. na 7.ª pág.)

NOTÍCIAS DE TODAS PARTES

Depois de muito insistir, conseguiu o E. C. Palmeiras de São Paulo, contratar por duas temporadas, o ponteiro canhoto Chinezinho, campeão Pan-Americano do México e varias vezes campeão gaúcho. Seu passe custou ao Palmeiras a elevadíssima soma de Cr\$ 3.000.000,00.

Tatu, Enzio, Waldir, Amorim e Pitola, assinaram pelo Guarani.

Volta o Botafogo, à insistir, para aquisição, do mais completo, insider-direito no "football", mundial. Trata-se do "frances" Just Fontaine. Seu passe segundo fontes, dignas de credito, custará ao Botafogo, uma fortuna. Nada mais nada menos que 20.000.000,00, em moeda brasileira.

Visa o Fluminense, fazer uma grande transferencia internacional. Quer o "Pá de Arroz", conquistar o "meia-esquerda", "frances", Roger Piantoni.

Preteende o Palmeiras de São Paulo, conquistar o "baixa-sarrafo", vascaíno, Coronel. Para tanto seguiu para o Rio, o dr. Mario Friuggiello.

Depois da "Copa do Mundo", apareceram vários jornais e cronistas, fazendo seleções hipotéticas da "Coup-Jules Rimet". Pois minha seleção, aqui está: Gilmar; Bergmark, Jusko-viak, Voinov; Penverne, Nilton Santos; Garrincha, Fontaine, Kevan, Didi e Skogland; B; Jachinne; Krs-tic, Belline, Bowenn; Zito, Orlando; Hamrin, Piantoni, Vava, Pele e Ciezlazzick. Estes os 22, que mais me impressionaram.

Escreveu
Marcos A. Pereira

Esporte Universitario

A. Brígido

DELEGADOS da FCDU

Como delegados de Santa Catarina junto à Assembléa Geral da Confederação Brasileira de Desportos, acham-se no Rio de Janeiro os acadêmicos Aldo Belarmino da Silva, Presidente da Federação Catarinense de Desportos Universitários e Boris Moreira da Silva, Secretário. Os representantes catarinenses foram ao Rio para resolver diversos assuntos pendentes da FCDU, assim como, pleitear a ajuda financeira da Entidade Nacional à Estadual e ainda a participação de Santa Catarina nos XIV Jogos Universitários Brasileiros. A Assembléa Geral da CBDU, resolverá o número de Campeonatos a serem disputados em Belo Horizonte, e, Santa Catarina levou a intenção de lutar pelas disputas do Remo, Vela e Futebol de Salão. Os colegas Aldo e Boris regressarão quinta-feira

quando teremos maiores detalhes de suas viagens ao Rio de Janeiro.

PREPARATIVOS DOS JOGOS

Em Belo Horizonte começam os preparativos para os 14.º Jogos Universitários Brasileiros. A Entidade mineira depois de inaugurar sua nova sede passou a programar a realização dos jogos. Os afazeres que demandam da organização dos Jogos Brasileiros são inúmeros e a Entidade das Alteirosas, vem procurando resolver todos os problemas que aparecem. Assim é que dado início ao problema do alojamento das Federações participantes dos Jogos e já começam a delinear-se os locais. São Paulo enviou a Belo Horizonte um representante para escolher o local onde se hospedarão os bandeirantes e outras Federações já se preocupam também com a estada de suas delegações.

DIVERSOS

Os catarinenses preparam-se com rigor incomum para participarem dos Jogos de Belo Horizonte. Os atletas do futebol treinam diariamente e já despontam os integrantes do quadro titular. A forma física de todos se aproxima do ideal.

Landares craque universitário convocado para participar da Seleção, vem ocupando a direção técnica. Examinado pelo médico, Dr. Jefferson, foi constatada a necessidade de medicação especial e repouso por uma semana. A recuperação de Landares precisa se fazer imediatamente para que os coletivos da Seleção contem com o seu concurso.

O goleiro JAIME vem faltando aos individuais, preocupando a direção técnica que tudo fazia pelo seu concurso. A cooperação de Jaime vem sendo sentida pois a continuar faltando correrá o risco de "CORTE".

Paula Ramos E. C. Assembleia Geral Ordinária

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores associados do Paula Ramos Esporte Clube, para a Assembleia Geral Ordinária, em 2.ª (segunda) convocação, a ser realizada no dia vinte e nove (29) de julho corrente, às dezenove (19) horas, na sede provisória, sita a rua conselheiro Maffa N. 58, para a eleição da diretoria e Conselho, que deverá dirigir os destinos do Clube, no ano social 1958-59.

A Assembléa instalar-se-á na forma do disposto no Estatuto, com qualquer número de sócios.

Secretaria do Paula Ramos Ec., em 28-7-58.

Ernani Carioni
Secretário

NOVA TRENTO ESPORTE CLUBE

Ilmo. Sr.
Diretor esportivo do jornal

"Estado"
nesta
Prezado senhor:
Lévo ao vosso conhecimento que, em sua bellissima excursão a cidade de Nova Trento, conseguiu o Nova-Trento Esporte Clube, desta capital, duas brilhantes vitórias frente ao valoroso esquadra do "HUMAITA", daquela cidade ao que com isso recebeu das mãos do presidente daquela sociedade os dois bellissima troféus que foram ofertados para a disputa. O Primeiro time, foi vencedor pelo escore de três tentos a zero (3x0), e os suplentes pelo mesmo escore, ou seja 3x0, com os goals assinalados para o primeiro por Alfeu, Luizinho e Nelinho e dos suplentes

tes: Carlinho dois e Vadinho.

Os times entraram em campo com as seguintes constituições 1.º Tonico Arilton, Canhoto e Dida, Vermelho e Mirinho, Alfeu Raul Nelinho, Gercino depois Luizinho e Gonzaga.

O segundo com: Valdemiro, Luiz, Vavá e Aliatar, Pirão e Laerte, Carlinho, Vadinho, Hilton e Vavaco.

Agradecemos também o bom desempenho do nosso técnico Cilinho, pelos treinamentos que tem dado ao clube.

Sabendo que seremos prontamente atendidos, queremos aqui agradecer por toda a cooperação prestada para com o Nova Trento Esporte Clube.

Atenciosamente
Aliatar Ventura
1.º secretário

A POLONIA SOB A PRESSÃO SOVIETICA

Por Elisabeth Barlier Via B.N.S.
LONDRES (Julho, 1958) — O Sr. Gomulka é, provavelmente, um dos homens mais prostrados e tristes de que se tem conhecimento na Europa. Podemos bem imaginar o conflito de que se trava em sua mente; as convicções de veterano militante comunista chocando-se com os sentimentos de patriota polonês. Ele, certamente, e suas atividades políticas cotidianas, vê-se quase esmagado pela pressão de duas forças contrárias: a da União Soviética, decidida a dominar as nações vizinhas, e a do povo polonês, que reafirma a poderosa ânsia de liberdade e independência.

E evidente que esta tem sido a situação do Sr. Gomulka desde os distúrbios poloneses de outubro de 1956. A esperança suprema de sobrevivência política

que o animava consistia em manter um difícil equilíbrio entre uma orientação polonesa independente e a ortodoxia do "bloco soviético". E, na situação mundial do momento, é provável que nisso resida a melhor esperança do povo polonês.

E' claro, entretanto, que a situação do Sr. Gomulka se tornou mais difícil desde a reunião de dirigentes comunistas, no outono passado, em Moscou. Essa reunião foi acompanhada de intensiva campanha soviética contra o "revisionismo" que, naturalmente, são a iniciativa e o pensamento independentes dentro do mundo comunista.

A campanha anti-revisionista representa sérios perigos para o Sr. Gomulka e para a Polónia. Ultimamente, essa campanha foi expressada pelos duros ataques contra os comunistas iugoslavos, e pela exe-

cução do ex-Primeiro-Ministro húngaro Imre Nagy e dos seus companheiros. O mesmo Sr. Gomulka esteve em desgraça durante anos, após o primeiro rompimento entre russos e iugoslavos em 1948, por acreditarem-no favorecer tendências Titoístas. Em 1956, igualmente, a sua primeira reação ante o levante dos húngaros foi a de simpatia. Presume-se que um dos objetivos da campanha anti-revisionista seja reduzi-lo a ortodoxia e obediência absoluta.

Por outro lado, a grande maioria do povo polonês aceita ou pelo menos tolera, o Sr. Gomulka como defensor de uma verdadeira, ainda que pequena, medida de independência nacional. Em face das duras realidades da geografia, do poderio militar e da debilidade econômica da Polónia, o Sr. Gomulka não se pode permitir desafiar abertamente a Rússia. Por outro lado, dado o caráter nacional e a necessidade urgente de um maior esforço econômico por parte do povo, excessiva e francamente, dos sentimentos populares.

Na política exterior, parece que a pressão soviética obrigou-o a fazer várias concessões, porém não o

subjugou por completo. Os comunistas poloneses criticaram os iugoslavos, mas fizeram-no em termos relativamente corteses, abstenendo-se de empregar os ataques tão ao gosto do Sr. Khrushchev. As negociações comerciais com a Iugoslávia foram realizadas em tom amistoso. Por outro lado, achou-se prudente adiar a visita do Marechal Tito a Varsóvia, preparada para fins de maio. Ninguém de fora sabe o que aconteceu o mês passado durante a conferência de Moscou sobre o Pacto de Varsóvia, mas corre o rumor de que o Sr. Gomulka tenha sido severamente instado a adotar uma atitude muito mais firme acerca da Iugoslávia e que sua influência contribuiu grandemente para impedir a condenação coletiva do Marechal Tito.

Quanto à Hungria, a pressão soviética parece haver sido mais efetiva. O Sr. Gomulka, durante sua recente visita àquele país, viu-se obrigado a declarar que a intervenção soviética de 1956 fora justa e necessária; declaração esta, em franca oposição com os sentimentos gerais dos poloneses. E agora, finalmente, a execução de Nagy voltará a inflamar esses sentimentos, de modo que o Sr. Gomulka se achará em novas dificuldades.

Na política interior, também, fez concessões à ortodoxia comunista. Foi reiniciada a repressão contra os intelectuais, mediante a imposição de uma censura de imprensa muito mais severa, a depuração de jornais com "Nova Kultura" e a proibição de obras do brilhante e popular jovem escritor Ma-

rek Hlasko. Outra novidade foi o enrijecimento da atitude governamental para com os operários industriais, restrição aos aumentos de diária, proibição de folgas e a paralisação forçada dos recém-formados conselhos operários.

Existem muitas tendências inquietantes e desalen-

tadoras para o povo polonês. Este, porém, até agora, mesmo insatisfeito e impaciente, tem mostrado uma compreensão surpreendente das dificuldades inerentes à posição de Gomulka. Do futuro curso da campanha anti-revisionista soviética dependerá se essa posição perdurará ou acabará por tornar-se insustentável.

Futura Federação em ADM

LONDRES (B.N.S.) — A notícia de que cinco dos principais chefes tribais do Protetorado Ocidental de Adem chegaram a um acordo provisorio para a criação de uma Federação no Protetorado constitui notícia alentadora sobre essa dessasozegada parte do mundo.

Num suscito comentário divulgado nesta Capital, depois das conversações, deu-se a conhecer que os chefes tribais consideram que a adoção dessa medida "seria sumamente vantajosa para os interesses dos chefes e de seus povos".

Por seu lado, o Governo britânico ofereceu assistência militar e financeira à nova Federação, quando a

mesma se estabelecer.

Na opinião do Xerife de Beihan, um dos chefes que veio a esta Capital para celebrar as conversações, a projetada Federação poderia ser realmente criada dentro dos próximos seis meses. Numa entrevista à imprensa, declarou êle que a capital poderia localizar-se dentro da "área federal", a pouca distância da Colónia de Adem. Teriam de ser ainda elaborados os detalhes para o funcionamento do Governo Federal, mas o Xerife considera necessários um Presidente Federal, um Primeiro-Ministro e o pessoal administrativo indicado. O Governador, como representante do Governo britânico, reterá certos poderes privativos, tais co-

mo a defesa, continuando o Governo britânico a desempenhar o papel primordial em assuntos financeiros, pelo menos durante os primeiros anos.

O Xerife de Beihan declarou que lhe agradava pessoalmente a direção que haviam tomado as conversações e a atitude do Governo britânico durante as mesmas. Referindo-se às dificuldades ocorridas com o Estado limítrofe de Lahje, acrescentou que considerava ter o Governo da Grã-Bretanha agido bem e sensatamente, e que não receava mais atritos na referida zona, agora que o Governo britânico havia adotado uma atitude firme.

Campeonato...

(Cont. da 6.ª pág.)

Os tentos foram marcados por Ernani tres e Mauriti para o Vendaval e Hulse para o Tamandaré.

Esteve na arbitragem Gilberto Nahas, que apesar de ter apresentado algumas falhas, não teve influência nenhuma no marcador da partida, cuja atuação pode ser considerada boa.

Os dois quadros jogaram assim constituídos:

VENDAVAL: Branco, Gerson, Cidi e Sapinho; Alcides e Jurici; Mauriti, Carlinhos, Ernani, Enio e Ilton.

TAMANDARÉ: Leonardo, Enio, Toninho e Veva; Osi e Marcio; Warner, Maneca, Lourival, Hulse e Marcio Araujo.

Com essa vitória o Vendaval firmou-se no primeiro posto do certame de amadores, enquanto o Tamandaré caiu para o último em companhia do Postal Telegráfico.

Esmalte

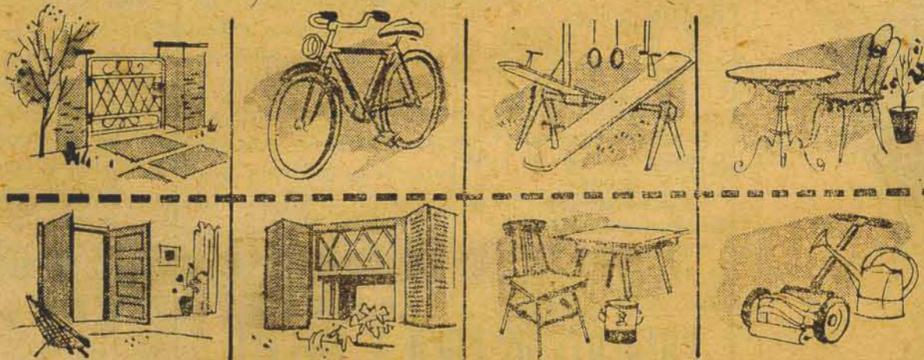
EXTRA RENNER

Não possui poderes mágicos...

...mas pinta tudo, do gradil de entrada até a porta dos fundos.

Durabilidade, resistência, brilho e rendimento são qualidades dobradas no

ESMALTE EXTRA RENNER



Os técnicos em pintura vão lhe informar que o Esmalte Extra Renner lhe oferece tudo o que as melhores tintas oferecem e... mais alguma coisa! Resolva todos os problemas de pintura com o Esmalte Extra Renner — a tinta para mil e uma finalidades!

lembre-se:

Em matéria de pintura quem dá as tintas é

RENNER

RENNER HERRMANN S. A.

MEYER & CIA.

Filial: Rua Conselheiro Mafra, 2
Telefone: 3711

Indústria de Tintas e Óleos
Parto Alegre
End. Teleg.: MEYER
Matriz: Rua Felipe Schmidt, 33
Distribuidores para o Estado de Santa Catarina



Nota Oficial A.C.E.S.C.

A ACESC torna público o seu protesto por não terem

MARCELIAS PARA MARCENEIROS E CARPINEIROS
IRMÃOS BITENCOURT
CAIS RADAR 0 - FONE 3802
ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

Vende-se

Jipe DKW — VEMAG, novo, já emplacado.
Preço abaixo da tabela
Rua Felipe Schmidt 113.

CIMENTO METALURGICA ATLAS S/A

Deodoro 32 — Fone 3740

DR. LAURO PEREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO
Rua Saldanha Marinho, 18
Fone 3155 — Florianópolis

VOE PELA

REAL

Vende-se

Uma verdura com moradia, a rua Manoel de Oliveira Ramos — Estreito.
Tratar no mesmo local.

DR. ESMERALDO CASSETARI

CIRURGIAO DENTISTA
Clínica - Protese - Cirurgia
Horário: 8 às 11 horas e das 16 às 18 horas — Diariamente.
Consultório: Rua Conselheiro Mafra 53 — Fone 3678. Ao lado de "A Gazeta"

sido convidados cronistas de seus quadros, para acompanhar as delegações da Fese, a Pernambuco, e da Federação Catarinense de Tênis, ao Ceará, respectivamente aos certames nacionais de bola ao cesto e tênis.

A ACESC, impossibilitada de fazer a cobertura daquelas competições, através de seus elementos que militam na imprensa e no rádio, resolve que:

1.º) até o término daquelas disputas, os seus componentes não farão quaisquer comentários sobre a participação das referidas entidades catarinenses;

2.º) no regresso das embaixadas da FAC e da FCT, não serão aceitos trabalhos assinados por membros que integram, pela suspeição clara de que se revestem para uma análise imparcial do que se desenrolou.

Não lhes será dado acesso às suas fontes de informação, seja para divulgar reportagens ou entrevistas.

Também deliberou, a ACESC, estranhar que o associado Rozendo Lima tivesse seu ingresso vedado em reunião da FAC, sob o fundamento de que era "secreta".

Não pretende a Associação dos Cronistas Esportivos de Santa Catarina polemizar sobre o direito da FAC realizar sessões secretas, pois o admite como lícito e certo. Mas, admirado e muito, que o cronista em referência, para quem jamais houve aquela medida restritiva, fosse justamente atingido por ela, quando fazia críticas severas à ida de Santa Catarina ao Campeonato Brasileiro de Basquetebol.

Florianópolis, 19 de julho de 1958

A DIRETORIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PARA VEREADOR



ACY CABRAL TEIVE

Fuzileiros no Líbano

O desembarque de fuzileiros navais no Líbano, para a decisão de uma revolução de caráter estritamente político e interno, e sem defesa de um Chefe de Estado praticamente apoiado pelo povo em armas, é um dos gestos mais desastrosos e contristadores presenciados pelo mundo depois que os Estados Unidos, encerrando a fase heroica da "machine gun diplomacy", nas Caraíbas e na América Central, passaram a pregar a política de não intervenção e acatamento à Carta da ONU, contrária a qualquer ingerência de uma potência estrangeira nos negócios internos de outros po-

vos. A ação desabusada dos "marines" é duplamente afrontosa: porque finge ignorar o parecer emitido há poucos dias pelos próprios observadores da ONU, e pelo seu Secretário Geral, acordos em reconhecer no conflito libanês um movimento armado de caráter estritamente interno, desassistido de qualquer auxílio estrangeiro; e porque ocorre no momento exato em que, no Iraque, uma rebelião destrona Faisal e seus comparsas, símbolos decadentes de uma oligarquia feudal, que encontrava no petróleo sua única razão de equilíbrio em meio à nação

esfrangalhada pela miséria. A verdade nua e crua que os fuzileiros foram mobilizados para a defesa do petróleo americano, inglês e francês no Oriente Médio. A queda inevitável de Chamoun abriria para o Ocidente as seguintes perspectivas: em primeiro lugar, a imediata adesão do Líbano ao bloco da República Árabe Unida (RAU), que assim, passaria a dominar toda a costa oriental do Mediterrâneo, da Líbia à Turquia, com a pequena interrupção da costa israelense; em segundo lugar, todos os atuais oleodutos, com terminais no Mediterrâneo e que presentemente, vindos da Arábia Saudita e do Iraque, atravessam os territórios da Síria e do Líbano, cairiam em poder da RAU, isto é, ficariam sob o controle imediato de Nasser, que já tem em suas mãos o C. de Suêz, o gargalo terrível de toda a economia européia; em terceiro lugar, o fortalecimento da RAU, pela adesão do Líbano, que sempre assumira atitude neutra nos conflitos do Oriente Médio colocaria Israel numa posição realmente insustentável, em face de novo conflito com o mundo árabe.

No dia em que o Presidente Chamoun abandonou Beirute aos revolucionários, e os observadores da ONU, contando com a assistência pessoal do Secretário Geral Hammarskjöld, concluíram que a rebelião tinha caráter estritamente interno, e se processava sem a ajuda de qualquer potência estrangeira, os Estados Unidos viram melorar sua oportunidade de intervenção, baseada esta na chamada Doutrina Eisenhower, só aplicável no caso de ser reclamada a assistência militar americana para a hipótese de agressão externa mediante apelo da nação invadida.

Ora, o Líbano de Chamoun, o grande ponto de apoio da política anglo-americana no Oriente Médio, não podia ser perdido com tamanha facilidade, quando mais não fosse, porque o ex-Imperato francês representava um dos baluartes do Pacto de Bagdad, o cinturão de segurança ocidental que se estende da Turquia ao Paquistão, passando pelo Iraque e pelo Irão. Romper um elo dessa cadeia de bases militares, equivalia a enfraquecer, talvez de maneira irremediável, todo o sistema conhecido para o bloqueio da região meridional da União Soviética, aquela que lhe daria acesso às regiões petrolíferas, na eventualidade de uma guerra.

Dir-se-ia que aos Estados Unidos, portanto, só restaria uma jogada: garantir a estabilidade de Chamoun através do concurso militar do Iraque. O golpe sequer chegou ser desfechado, para que as forças nacio-

nalistas de Bagdá se levantassem contra a monarquia e a derrubassem com a violência que os árabes sabem emprestar às suas reivindicações políticas. Mas, no jogo da política do Departamento de Estado ainda havia uma carta empalmada: o desembarque dos fuzileiros nas praias do Líbano, tal como se o mundo moderno não viesse sob o domínio de leis sagradas de comportamento político e militar, desses mesmos códigos que Washington a cada instante sacode no ar para mostrar à União Soviética a ilegalidade de sua conduta e a brutalidade de seus métodos nas Repúblicas Populares, mas que a Inglaterra não obedece em Chipre, nem a França acata na Argélia.

O homem honesto

(Cont. da 9.ª pág.)
 Deias. Que mérito há em ser honesto?
 Foi ao cinema buscar a soma que lhe deviam. Deviam? Seu subconsciente dizia-lhe que a realidade era outra. Voltou para casa. Poucos minutos depois, telefone:
 — Alô do Cine Rotary. É o senhor que...
 — Sim, que há?
 — Fizemos melhor as contas. Havia dezoito gerais do talão anterior que

não tínhamos contado. Dezoito vezes cinco, noventa. Venha até aqui, por favor, e lhe daremos as provas com o talão na mão.
 O homem honesto retrucou:
 — Mas que provas, que provas? Que querem me provar? Esses noventa são sacrossantemente meus, porque me lembro perfeitamente bem, e tenho testemunhas de haver dado uma nota de cem. Contas sei fazê-las eu também.
 — Mas aqui temos os talões...
 — E que, quer que me importem seus talões?
 Cortou a ligação, e durante uma semana não atendeu ao telefone.

FORRO
 IRMÃOS BITENCOURT
 CAIS BADARÓ - FONE 3507
 ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

CAMISAS "CAMPEÕES DO MUNDO" EM FLORIANÓPOLIS

Persiste o entusiasmo nacional pelo feito da rapaziada que conquistou, brilhantemente, o campeonato Mundial de Futebol. Continuam as festas e as homenagens. Continuam a chover as regalias e os presentes. Jamais um feito de qualquer atleta patriótico ou humanitário foi tão bem galardoado.
 Uma grande fábrica lançou agora um modelo belíssimo de camisas, para meninos e rapazes, homenageando, igualmente, os campeões. Foi uma febre. Estão sendo verdadeiramente disputadas.
 Estas camisas já estão sendo vendidas na seção de artigos para homens e rapazes, no 1.º andar de A Modelar.

ATENÇÃO Oportunidade Para Reparações, Autarquias, Prefeituras, etc.

Grande Firma Rio de Janeiro oferece oportunidade, às Reparações, Autarquias, Prefeituras, Organizações Estaduais e Paracetatais, para, com plano de financiamento a longo prazo, pagamento em Cruzeiros, importarem diretamente da Fábrica Suíça, motores Diesel, Grupos Diesel Elétricos e motores de Combustão mista de qualquer capacidade.
 Melhores informações poderão ser adquiridas, sem compromisso, na firma REPRESENTAÇÕES BITENCOURT & CIA. LTDA., sita à Av. Mauro Ramos, n. 61.

VENDE-SE

A CASA N.º 120 DA RUA GENERAL BITENCOURT. — TRATAR COM O SR. ALCIDES H. FERREIRA NA "ESPE".

CASA

Aluga-se com 3 dormitórios e demais dependências. Ver e tratar à rua Felipe Schmidt n.º 160.

Débito do Estado para com Canoinhas: 5 milhões

Há interessada coletivamente não podem ser atendidas, somente porque o governo do Estado, não cumpre essa obrigação sagrada para com este município catarinense. Em ocasiões como esta, é preciso que todas as vezes se levantem, unidas, em defesa de um patrimônio comum, que é o progresso e o bem estar coletivos! Assim fazemos um apelo aos udenistas, aos pessedistas, aos trabalhistas, aos pessedistas, aos pedetistas e a todos, inclusive ao clero de nossa terra, para que, juntos comunguem conosco nessa empreitada, pondo de lado as facções partidárias e credos religiosos ou qualquer outra diferença social, econômica ou funcional, e possamos fazer com que o governo do Estado cumpra suas obrigações constitucionais, e dê a Canoinhas o que por Lei tem que dar, se não quiser ir além e conceder algum benefício à brava gen e que quer bem esta terra de Santa Cruz. Que o slogan de todos, nesta Canoinhas abençoada, seja, de hoje em diante, desde amanhã cedo, mesmo para os adversários que prezam nosso povo, e que têm a coragem cívica de zelar pelo bem nome deste município, a seguinte fórmula: "Bom dia amigo! Que o governo do Estado pague e que deve a Canoinhas. Voltaremos ao assunto.

Rifa Transferida

A Rifa que deveria correr pela Loteria Estadual do dia 22 do corrente, ficou transferida para o dia 26 de Agosto.

Vende-se

Diversos Móveis e uma Bicicleta p/moça.
 Av. Hercílio Luz, 108.

Vende-se

Um terreno sito a rua Servidão Carvalho, com 10 m. de frente por 9 m. de fundos.
 Tenho próximo, água e luz pela quantia de 10.000,00.
 Tratar com José Nicolau Vieira, na Escola Industrial ou Rua Clemente Rovere 28 fundos.

CHARLOTE DE COCO E MELADO

O melado é muito nutritivo e serve para fazer deliciosas sobremesas, como a combinada com coco.
INGREDIENTES:
 6 folhas de gelatina sem sabor
 1/4 de xícara de água fria
 2 gemas
 1/4 de xícara de leite frio
 1 e 3/4 de xícara de leite fervendo
 1/3 de xícara de melado grosso
 1 colherinha de caldo de limão
 1 colherinha de extrato de amêndoas
 2 claras
 1/4 de xícara de açúcar
 1/2 xícara de coco ralado.
MANEIRA DE FAZER:
 1 — Dissolva a gelatina na água fria. A parte, bata as gemas e misture com o leite frio.
 2 — Junte a essa última mistura o leite fervendo e ponha sobre fogo direto, cerca de 2 minutos, mexendo continuamente.
 3 — Junte o melado grosso, a gelatina dissolvida, o caldo de limão e o extrato de amêndoas. Misture.
 4 — Ponha numa tigela e es a numa bacia com água gelada e pedras de gelo. Quando a mistura começar a ficar congelada (na consistência de clara de ovo) bata as claras, junte o açúcar e continue a bater até ter pon o de suspiro.
 5 — Acrescente o coco ralado. Ponha tudo na mistura que está começando a congelar. Deixe no gelo até ficar bem firme. (APLA).
 dae e...

ALUGA-SE

Aluga-se residência recém construída no centro. Tratar com Orlando Elpo à Rua Francisco Tolentino, 11 (próximo ao Moinho Joivile).

VENDE-SE

Uma sala de estar, copa, sala de visita, uma máquina de escrever, um Pálio, questo completo, máquina de costura etc. Ver e tratar à rua Imaculante Lamago, 133.



No Verão como no Inverno
 Você se sente outro numa roupa
IMPERIAL EXTRA

...Um "outro" mais apessoado, mais notado... mais bem recebido em todos os ambientes. É o efeito da beleza do padrão, da elegância do talhe, do caimento espontâneo, sob medida, da roupa Imperial Extra. Apresentada em 36 tamanhos, cada um em 12 modelos diferentes, Imperial Extra lhe oferece ainda: **pré-encolhimento total**, alfaiates de renome, aviamentos finíssimos, tecidos de alta qualidade... e a experiência de 33 anos de uma organização empenhada em proporcionar a Você a roupa mais bem feita do Brasil. Compre a sua roupa Imperial Extra no nosso distribuidor em sua cidade, no padrão e no talhe do seu gosto pessoal.

Escolha pela etiqueta IMPERIAL EXTRA e receba um TÊXTO DE GARANTIA de durabilidade
DISTRIBUIDOR
MAGAZINE Hoepcke
 Rua Felipe Schmidt — Santa Catarina

O homem honesto

DE PITIGRILLI

BUENOS AIRES — (APLA) — Lendo, distraidamente, a tabela de preços e o horário do programa colocado ao lado da bilhereria, um homem honesto perguntou:

— Duas gerais, mas bem na frente (tanto ele como sua amiguinha eram míopes). Quanto é?

— Cinco e vinte cada uma.

Pôs sobre o vidro uma nota de dez e quarenta centavos, preparando na mão umas moedas para o homem que ilumina o caminho e distribui os programas.

Terminada a fita, acompanhou a senhorita até o ônibus, beijou-lhe as pontas dos dedos, apoiou as papipas de seus dedos na vidraça e ela respondeu com o habitual movimento da mão aberta e um sorriso.

Ao voltar para casa, realizou os movimentos comuns com o ritmo de sempre; dar duas voltas à chave, acender a luz, pôr o cigarro sobre a cômoda, o jornal na cama e o dinheiro na gaveta. Os niqueis tinha-os soltos num bolso. No outro, as notas presas por pegador de prata. Preferia esse sistema (clip, para os elegantes) à carteira, porque é uma desenvoltura administrativa que tira ao sujeito dinheiro sua odiosa solenidade.

Ao colocá-lo na gaveta, não viu a nota de cem que havia metido em seu "clip" metálico no dia anterior. Reviu: de dez, de cinco, uma de cinquenta. Examinou-as melhor: uma de cinquenta, várias de cinco e de dez. Diabo! Passou uma revista instantânea aos gastos do dia. Nada importante. Havia dado no cinema uma nota de cem em lugar de uma de dez. Abriu o catálogo telefônico. Marcou um número. Ocupado. Tornou a fazer as contas. Comprara fósforos, um selo, uma revista esportiva; fôra ao restaurante, tomara um café em pé. Reabriu o catálogo e tornou a discar o número. Ocupado. Refêz as contas. No restaurante pagara cem... com uma de cinquenta ou uma de cem? Ou com três de dez? E esta nota de cinquenta não seria talvez o trôco daqueles com que metera no clip no dia anterior?

— Cine Rotary?

E expôs o caso. A senhorita objetou:

— Parece-me estranho que tenha passado por meus olhos uma nota de cem e que eu a tenha tomado como de dez. O erro teríamos os dois cometido, eu e o senhor, e não me parece provável isso. Mas tudo pode acontecer. Se ao fazer as

contas encontrarmos noventa a mais, são do senhor. Para onde podemos telefonar-lhes?

Deu seu número, mas previu que esses noventa não os tornaria a vêr. Disse a seu "segundo eu": vou anotá-los na coluna de "lucros e perdas". Os caixas dos cinemas, que se enganam em benefício próprio sistematicamente ao dar um trôco, seriam uns monstros se, ao encontrarem um extra de origem desconhecida, não o metessem no bolso. É um presentinho caído do céu. A certa gente proporcionam um prazer tão grande uns cobres de origem desconhecida! O homem é ladrão por instinto, disse... Quem disse que o homem é ladrão por instinto? Salomão? Pascal? Provavelmente alguém que ia todas as noites ao cinema e não conferia o trôco. Não digo que essa senhorita fosse ladrã, mas quando na vida de um cavaleiro que tem religião, educação, moral, se apresenta de repente, sem que ele ponha nada de sua parte, a possibilidade de um ato desonesto e sem a possibilidade de reclamações nem de castigos, surge

nêle a criança, a ave de rapina, o homem das cavernas. Não que realize um furto: aproveita-se de uma ocasião.

Para não ser despertado com um sobresalto pela compaixão de telefone, abriu a gramática alemã e estudou até as duas da manhã. Silêncio. Não estamos na Dinamarca, nem na Holanda, nem na Suíça... disse a si mesmo. Nesses países, tem-se a honestidade no sangue. Mas, aqui... Este silêncio é eloquente. A contabilidade de um cinema é simples: venderam-se tantas entradas de número tal a número tal. Uma multiplicação. Em caixa deve haver a soma correspondente. Se há noventa a mais são do senhor que telefonou. Chamemo-lo pelo telefone. Eu, pelo menos, se fosse caixa, faria assim.

Fechou a gramática e apagou a luz. Na manhã seguinte, tornou a fazer as contas e voltou a mastigar suas reflexões desconfiadas a propósito da honestidade dos homens. Vivemos na selva, dizia a si mesmo. Vivemos no "Far West"; o homem civilizado deve defender-se a tiros. Chamou

pelo telefone o cinema e disseram-lhe que a caixa da manhã não era a da tarde. Que telefonasse mais tarde. No restaurante, perguntou ao garçon se se recordava de como havia pago na véspera. Era uma nota de cem ou de...?

— Creio que sim — respondeu o garçon — mas não poderia jurar. Parece-me que tive que pedir trôco ao patrão, porque só tinha notas grandes em minha carteira. Mas... com tantos fregueses que passam...

A incerteza começava a assumir no ânimo do homem honesto formas gelatinosas e oscilantes. Sua amiguinha o tranquilizou:

— Deste uma nota de dez. Vi perfeitamente.

Mas como não podia levar a sério o testemunho daquela criatura adorável e etérea, míope como uma... míope como um... míope como ele?

Telefonou para o cinema e disseram-lhe que a caixa da tarde não era a caixa da noite. Que telefonasse depois das seis. É uma associação de delinquentes, pensou.

As seis chamaram-no pelo telefone.

— Aqui é do Cine Rotary. É o senhor que...

— Sim, sou eu...

— Ao fazer as contas verificamos a diferença de noventa, que estão a sua disposição.

Cambaleava a confusão de seus raciocínios, desmoronava-se a reconstrução de seus atos procedentes. Estranhas armadilhas da memória e da imaginação. Seu segundo eu murmurava curiosas insinuações. De qualquer modo, se a caixa encontrara aquela importância de mais... A caixa era uma pequena honesta. Mandar-lhe-ei bombons. É honesta como eu o teria sido nas mesmas circunstâncias. (Cont. na 8.a pág.)

SOALHO
IRMÃOS BITENCOURT
CAIS BADAJO FONE 1802
ANTIGO DEPOSITO DAMIANI

Soldador-Elétrico
Mecânico -
Ajustador
Caldeireiro
PRECISA-SE NO ESTALEIRO
ARATACA — TELEFONES:
2266 — 2212

AVÓ! MÃE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR A

FLUXO-SEDATINA



(O REGULADOR VIEIRA)
A mulher evitará dores
ALIVIA AS COLICAS UTERINAS
Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É calmante e regulador dessas funções.
FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada eficácia, é muito recetada. Deve ser usada com confiança.

Coluna Forense

(Cont. da 4.ª pág.)

a partilha dos pinheiros situados na sua parte, o que não é justo, nem jurídico.

Acertadamente, desprezou a sentença a preliminar da prescrição. Como bem salientou o dr. Juiz a quo, o direito de exigir a divisão da coisa comum é imprescritível, pode ser exercido "a todo tempo", na expressão do art. 629 do Cód. Civil. A ação só se extingue quando cessa a indivisão, na forma da lei, inclusive por sobrevir o usucapião em favor de um condômino que tem posse localizada na coisa até então comum. Tal circunstância não se verifica, porém, na hipótese em questão.

No mérito, a sentença é de ser confirmada apenas em parte. A divisão material amigável, realizada pela apelante e seu filho Sebastião Rodrigues dos Santos, não pôs termo ao condomínio. Para isso seria necessário que a mesma tivesse sido feita por escritura pública, termo nos autos, ou escrito particular homologado pelo juiz, segundo resulta do art. 629, combinado com o art. 1.773, do Cód. Civil.

Assim sendo, não era lícito ao condomínio Sebastião Rodrigues dos Santos vender, como fez, parte do imóvel juridicamente indiviso, como se fosse parte divisa, com limites certos e precisos. Todavia, a venda de parte certa e determinada da coisa comum não é nula, mas somente ineficaz perante os outros condôminos, que não ficam adstritos a respeitá-la, podendo a todo tempo exigir a divisão judicial.

Dai impor-se a acolhimento da pretensão dos apelados, no tocante à divisão do imóvel, para que

cesse o estado de incerteza decorrente da ineficácia da alienação da parte localizada, em face do outro condômino, isto é, da apelante.

Até aqui, a razão está inteiramente com os apelados. Contudo, não tem eles direito aos pinheiros existentes na área ocupada pela apelante. E que nem eles, nem o seu antecessor próximo, Segundo Demenek, compraram a quota integral, do filho da apelante, no condomínio. Como ficou dito, compraram tão-somente uma parte localizada, certa e determinada do imóvel comum. Se o alienante tinha mais direitos, não lhes transferiu e eles não podem exigir mais do que adquiriram.

A alienação de parte certa, com divisas determinadas, de imóvel comum, por um dos condôminos, é ineficaz, porque poderá acarretar prejuízos aos demais condôminos. Porém o terceiro que a adquiriu não pode exigir que seja alterada na partilha a sua localização, se os outros condôminos concordam em lhe atribuir a parte que lhe foi transferida pelo condômino alienante, dentro das forças da sua quota.

Em última análise, é isso o que pretendem os apelados, quando pedem a divisão, alegando que a área por eles adquirida tem meios pinheiros do que a ocupada pela apelante.

Ante o exposto, justifica-se o provimento parcial da apelação, de acordo com o que ficou acima determinado.

Florianópolis, 22 de agosto de 1957.

(Ass.) Osmundo Nóbrega, Presidente e relator.

Alves Pedrosa
Ivo Guilhon

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PARA VEREADOR



ACY CABRAL TEIVE

PARTICIPAÇÃO

Oswaldo Sohn Polydoro Ernani S. Thiago
Olga Voigt Sohn Vicentina Lobo S. Thiago
participam aos parentes e amigos o noivado de seus filhos
ANA MARIA e FERNANDO

FLORIANO'POLIS, 19 de julho de 1958



REALIZE SEU SONHO

Construa sua casa própria financiada pela

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de Santa Catarina

R. Conselheiro Mafra, 60 -- Rua 24 de Maio, 1221

- CENTRO -

- ESTREITO -

AS AVENTURAS DO ZÉ MUTRETA



INDICADOR PROFISSIONAL

**NARIZ E GARGANTA
CLINICA DE OLHOS - OUVIDOS**

do
Dr. GUERREIRO DA FONSECA

Chefe do Serviço de Otorino do Hospital de Florianópolis — Moderna Aparelhagem Suíça e Norte-Americana para Exame dos Oíhos. Receita de Oculs por Refrator Bausch Lomb. Operação de Amígdalas por processo moderno
CONSULTORIO RESIDENCIA
Rua dos Ilheus 1.ª casa Felipe Schmidt 99
FONE 2366 FONE 3560

EDITORA "O ESTADO" LTDA.

O Estado

Rua Conselheiro Mafra 160
Telefone 3022 — Cax. Postal 139
Endereço Telegráfico ESTADO

DIRETOR
Rubens de Arruda Ramos
GERENTE
Domingos Fernandes de Aquino
REDATORES
Osvaldo Melo — Flavio Amorim — Braz Silva — André Nilo Tadasco — Pedro Paulo Machado — Zuri Machado — Correspondente no Rio: Pompilio Santos
COLABORADORES
Prof. Barreiros Filho — Dr. Osvaldo Rodrigues Cabral — Dr. Alcides Abreu — Prof. Carlos da Costa Pereira — Prof. Othon d'Eça — Major Idefonso Juvenal — Prof. Manoelito de Ornelas — Dr. Milton Leite da Costa — Dr. Ruben Costa — Prof. A. Seixas Neto — Walter Lange — Dr. Acyr Pinto da Luz — Aci Cabral Teive — Naldy Silveira — Doralécio Soares — Dr. Fontoura Rey — Nicolau Apostolo — Paschoal Apostolo — Ilmar Carvalho e Paulo Fernando de Araujo Lago.

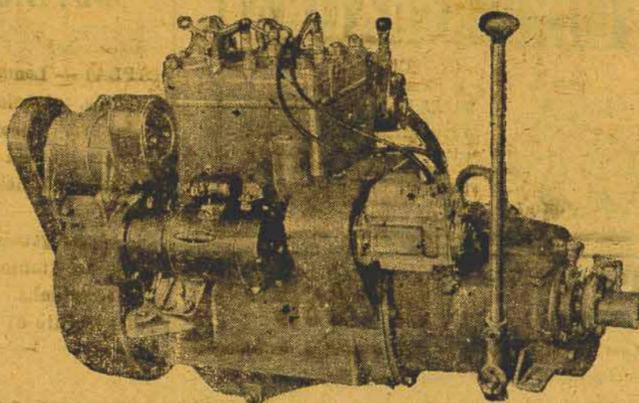
PUBLICIDADE
Maria Celina Silva — Aldo Fernandes — Virgilio Dias — Welter Linhares
PAGINAÇÃO
Olegario Ortega, Amilton Schmidt e Argemiro Silveira
IMPENSORES
DULCENIR CARDOSO WANDERLEY LEMOS

REPRESENTANTE
Representações A. S. Lara Ltda.
RIO:— Rua Senador Dantas 40 — 5.º Andar — Tel. 225924
S. Paulo Rua Vitória 657 — conj. 32 — Tel. 34-8949

Serviço Telegráfico da UNITED PRESS (U-P)
Historietas e Curiosidades da AGENCIA PERIODISTICA LATINO AMERICANA (APLA)
AGENTES E CORRESPONDENTES
Em Todos os municípios de SANTA CATARINA
ASSINATURA
ANUAL Cr\$ 400,00
N.º avulso " 2,00

ANUNCIOS
Mediante contrato, de acordo com a tabela em vigor
A direção não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados.

Motor Marítimo «PENTA»



Motor ideal para barcos de recreio e para outros barcos similares, além de esplêndido para motor auxiliar de barcos à vela. Completamente equipado, inclusive painel de instrumentos.

Disponíveis para entrega imediata, nas seguintes capacidades:

5,5 HP — gasolina	80 HP Diesel
11 HP — " "	80 HP " (direita e esquerda)
35 HP — " "	103 HP " " "
50 HP — " "	132 HP " " "
84 HP — " "	

GRUPOS GERADORES — "PENTA"

Quaisquer tipos para entrega imediata — Completos — Com motores DIESEL "PENTA", partida elétrica — radiador — filtros — tanque de óleo e demais pertences; acoplados diretamente com flange elastica a Alternador de voltagem — trifásicos 220 Volts — com excitador — 4 cabos para ligação e quadro completo de controle; todos conjuntos estão assentados sobre longarinas prontas para entrar em funcionamento.

REVENDEDORES AUTORIZADOS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

MACHADO & Cia S/A Comércio e Agencias
Rua Saldanha Marinho, 2 — Endereço teleg: "PRIMUS"
Cx. Postal, 37 — Fone 3362 — FLORIANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Plantões de Farmácias

MÊS DE JULHO

5 — sábado (tarde)	Farmácia S. Antônio	R. Felipe Schmidt, 43
6 — domingo	Farmácia S. Antônio	Rua Felipe Schmidt, 43
12 — sábado (tarde)	Farmácia Catarinense	Rua Trajano
13 — domingo	Farmácia Catarinense	Rua Trajano
19 — sábado (tarde)	Farmácia Noturna	Rua Trajano
20 — domingo	Farmácia Noturna	Rua Trajano
26 — sábado (tarde)	Farmácia Vitória	Praça 15 de Novembro, 27
27 — domingo	Farmácia Vitória	Praça 15 de Novembro, 27

O serviço noturno será efetuado pelas farmácias Santo Antônio, Noturna e Vitória, situadas às ruas Felipe Schmidt, 43, Trajano e Praça 15 de Novembro, 27.

O plantão diurno compreendido entre 12 e 13,30 horas será efetuado pela farmácia Vitória

ESTREITO

6 e 20 — domingo	Farmácia DO CANTO	Rua 24 de Maio, 895
13 e 27 — " "	Farmácia INDIANA	Rua Pedro Demoro, 1627

O serviço noturno será efetuado pelas Farmácias DO CANTO e INDIANA.

A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização deste Departamento.
D. S. P., Jr.
Luiz Osvaldo d'Acampora,
Inspetor de Farmácia.

BRITO

:0: —
ALFAIATE do SECULO
:0: —
Rua Tiradentes, 9

VIAGEM COM SEGURANÇA E RAPIDEZ

SÓ NOS CONFORTÁVEIS MICRO-ONIBUS DO
RÁPIDO "SUL-BRASILEIRO"

Florianópolis — Itajaí — Joinville — Curitiba

Agência: Rua Deodoro esquina Rua Tenente Silveira

MO'VEIS EM GERAL

Rossmark

VISITE A NOSSA LOJA

Rua Deodoro, n.º 15 - Tel. 3820

Motores DIESEL

Marcas "JENBACH" e "GANZ"
8 HP — 15 HP — 20 HP — 26 HP
MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA MARCA "GANZ"
Monofásicos para 120 ou 220 volts. Amperagens à opção — 400% de carga — Trifásicos, com ou sem neutro — Voltagens e amperagens à opção
INSTRUMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO
Amperímetros — Voltímetros — Alicates para baterias
Estoques permanentes — Vendas diretas — Pronta entrega
Podemos estudar propostas de firmas especializadas no ramo, que pretendam a representação, desde que indiquem fontes de referências comerciais e bancárias na praça de São Paulo.
Consultas, pedidos e propostas para:
INTERSTATE S/A. — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
Caixa Postal 6573 — São Paulo.

A VISO

Dr. Guaraci Santos

Comunica a sua seleta clientela que esta atendendo em seu gabinete dentário, a Avenida Hercílio Luz N. 69 esquina Fernando Machado, antigo gabinete Dr. Orlando Filomeno.
Diariamente das 8 às 12 horas com exceção dos sábados.

DR. WALMOR ZOMER GARCIA

Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade de Brasil
Ex-interno por concurso da Maternidade - Escola (Serviço do Prof. Octávio Rodrigues Lima)
Ex-interno do Serviço de Cirurgia do Hospital L.A.P.E.T.C. do Rio de Janeiro
Médico do Hospital de Caridade e da Maternidade Dr. Carlos Corrêa
DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES PARTO SEM DOR pelo método psico-profilático.
Cons.: Rua João Pinto n. 10, das 16,00 às 18,00 horas
Atende com horas marcadas — Telefone 3035 — Residência: Rua General Bittencourt n. 101

DR. LAURO DAURIA CLINICA GERAL

Especialista em moléstias de Senhoras e vias urinárias. Cura radical das infecções agudas e crônicas, do aparelho genito-urinário em ambos os sexos. Doenças do aparelho Digestivo e do sistema nervoso.
Horário: 10½ às 12 e 2½ às 5 horas — Consultório: Rua Tiradentes, 12 — 1.º Andar — Fone: 3246.
Residência: Rua Lacerda Coutinho, 13 (Chácara do Espinha — Fone: 3248.

DR. I. LOBATO FILHO

Doenças do aparelho respiratório
TUBERCULOSE RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA DOS PULMÕES
Cirurgia do Torax
Formado pela Faculdade Nacional de Medicina, Tisiologista e Tisiocirurgião do Hospital Nerêu Ramos
Curso de especialização pela S. N. T. Ex-interno e Ex-assistente de Cirurgia do Prof. Ugo Guimarães (Rio).
Cons.: Felipe Schmidt, 48 — Fone 3801
Atende em hora marcada
Res.: — Rua Esteves Junior, 80 — FONE: 2395

Viagens DIRETAS
FLORIANÓPOLIS — RIO ÀS 3hs
FLORIANÓPOLIS — SÃO PAULO — RIO ÀS 4hs
FLORIANÓPOLIS — CURITIBA — RIO ÀS 5hs
SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL

João Moritz S.A.

PAES FRESCOS
DURANTE TODO DIA
NOS VAREJOS
MORITZ

Filial "A Soberana" Distrito do Estreito — Cante "A Soberana" Praça 15 de novembro — esquina rua Felipe Schmidt



LAVANDO COM SABÃO Virgem Especialidade

da Cia. WETZEL INDUSTRIAL — Joinville — (Marca Registrada)

economiza-se tempo e dinheiro



LIRA TENIS CLUBE: Dia 2 de Agosto - Sábado - 23 horas

Elegante e tradicional "SOIRE'E DAS MISSES"

DESFILE DE BELEZA, GRAÇA E ENCANTO DA MULHER CATARINENSE, COM A APRESENTAÇÃO DE CARMEM ERHARDT — "MISS" SANTA CATARINA; JUREMA FABRIM — "MISS" JOAÇABA; LILIAM SCHMIDT — "MISS" BLUMENAU; RITA CERCAL — "MISS" VIDEIRA; MARGARIDA HOERNER — "MISS" BRUSQUE; IRIA SCHULLER — "MISS" CAÇADOR E SÔNIA ARAÚJO — "MISS" FLORIANÓPOLIS! — RESERVA DE MESAS NA JOALHERIA MÜLLER —

IMPORTANTE: A vinda e o regresso das "Misses" deve-se à cortesia do Consórcio "TAC-CRUZEIRO DO SUL", que as transportará em seus confortáveis e excelentes aviões.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

EDITAL DE CITAÇÃO, Com o Prazo de Trinta Dias,

DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de SALVADOR CORREIA DE MELO lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Salvador Correia de Melo, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado no lugar Areias, deste Distrito quer mover a presente ação de usucapião em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — O suplicante é possessor, há mais de trinta anos, de um terreno situado no lugar "Sertão da Mizeria", deste Primeiro Distrito, com 204 metros de frentes e 1980 ditos de fundos — ou sejam 403,920 metros quadrados — fazendo frentes a Leste em terras de herdeiros de Nelo José Honório e fundos a Oeste em ditos de Pedro Daniel Dias; extremado ao Norte em terras de Antônio Batistoti e ao sul em ditos de herdeiros de Pedro Lopes. — II — O referido imóvel foi adquirido por compra, pelo suplicante, de Lavina Simas e parte pertencida a finada mulher do suplicante, Indalicia Salvador de Simas, que lhe deixara seus pais e tanto a posse do suplicante, como de seus antecessores, sempre foram pacíficas, contínuas e ininterruptas — e exercida com "animus domini". — III — Em vista do exposto quer o suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com a lei federal 2.437, de 7 de março de 1955 que modificou o artigo 550, do Código Civil, — e para o dito fim requer a designação do dia, lugar e hora, para a justificação exigida pelo artigo 455 do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Pedro Daniel Dias e Bento João Silvano, lavradores, residentes no local do imóvel, as quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, seja feita a citação dos interessados incertos e desconhecidos por editais de trinta dias, bem como do sr. Diretor do Patrimônio da União, por precatória, em Florianópolis, e do sr. representante do Ministério Público, nesta Cidade, — e, ainda, dos confrontantes do imóvel, Pedro Daniel Dias, Antônio Batistoti, residentes no local do imóvel, — a fim de contestarem — ou não — a apresentação dentro do prazo de dez dias, de conformidade com

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

EDITAL DE CITAÇÃO, Com o Prazo de Trinta Dias,

DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARCELINA ROSA DE JESUS, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Marcelina Rosa de Jesus, brasileira, viúva, de profissão doméstica, residente e domiciliada no lugar Centro do Moura, desta Comarca, quer mover a presente ação de usucapião em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — A suplicante é possesora, há mais de trinta anos, por si e seus antecessores, de um terreno situado no referido lugar, com 110 metros de frentes com 280 ditos de fundos, ou sejam 30.800 metros quadrados, — fazendo frentes em terras da suplicante e fundos em ditos de Lidio Jacinto; extremado ao norte em terras da viúva Luiza Jacinto e ao sul em ditos de Lidio Jacinto. — II — O referido imóvel lhe ficou por morte de seu finado marido Manoel Jacinto Filho em comum acordo com os filhos do casal que são Alzira Jacinto, Lidio Jacinto, Alzira Jacinto; Olavo Jacinto, Otávio Jacinto, Manoel Jacinto, Olíndina Jacinto e Anésio Jacinto, — e suas mulheres, — menos de Olíndina e de Anésio que são solteiros; todos residentes no local do imóvel. Tanto a posse da suplicante, como a de seus antecessores, sempre foram pacíficas, contínuas, ininterruptas e exercidas com "animus domini". III — Em vista do exposto quer a suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o exposto na Lei Federal, 2.437, que modificou o artigo 550, do Código Civil, e para o dito fim requer a designação do dia, lugar e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas João José Soares e Alberto Orsi, lavradores, residentes no local do imóvel, os quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que depois da justificação seja feita a citação dos interessados incertos e desconhecidos por edital de trinta dias, bem como do sr. Diretor do Patrimônio da União, por precatória, em Florianópolis, e do sr. representante do Ministério Público nesta cidade, e ainda dos atuais confrontantes Lidio Jacinto e Luiza Jacinto, — residentes no local do imóvel, — a fim de contestarem a presente ação no prazo de dez dias, de conformidade com o disposto no artigo 455, citação, — sendo, afinal, reconhecido o domínio da requerente sobre o referido imóvel, cuja sentença lhe servirá de título hábil para a inscrição no Registro de Imóveis. Da-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00. — IV — Em vista do exposto quer a suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto no artigo 455 citado, — sendo, afinal, reconhecido o domínio do requerente sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto na Lei Federal 2.437, que modificou o artigo 455, do Código de Processo Civil, — e para o dito fim requer a designação do dia, lugar e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Florêncio de Melo e ao norte em ditos de Ricardo Fischer. — II — A referida posse foi comprada, pela suplicante, de João Adriano, há 25 anos. — e tanto a posse da suplicante como a do referido antecessor sempre foram pacíficas, contínuas, ininterruptas e exercidas com "animus domini". — III — Em vista do exposto quer a suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto na Lei Federal 2.437, que modificou o artigo 455, do Código de Processo Civil. E para o dito fim requer a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Florêncio de Melo, Miguel Adriano e Sebastião Jaques, todos lavradores, residentes e domiciliados no local do imóvel, os quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, seja feita a citação do sr. representante do Patrimônio da União, por precatória em Florianópolis, — do Dr. Representante do Ministério Público nesta Cidade, do confrontante Florêncio de Melo, residente em Blumenau e de outras interessados incertos e desconhecidos por edital de trinta dias; todos para contestarem a presente ação dentro do prazo de dez dias, de acordo com o disposto no artigo 455, do Código de Processo Civil, — sendo, afinal, reconhecido o domínio da suplicante sobre o referido imóvel, cuja sentença lhe servirá de título hábil para a inscrição no Registro de Imóveis. Da-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00 para os efeitos legais. Protesta-se provar o alegado com testemunhas e vistoria, se necessário. O solicitador que esta assina tem sua residência nesta Cidade, onde recebe citação. Tijucas, 7 de outubro de 1957. (ass.) Claudio Caramurá de Campos — Assistente Judiciário. Em dita petição foi proferido o seguinte despacho: — "A. Designo o dia de amanhã, às dez horas, no Forum, para a justificação, feitas as devidas intimações. Tijucas, 11-10-1957. (ass.) M. Carmona — Juiz de Direito. Feita a justificação foi proferida a seguinte sentença: — "Vistos, etc. Julgo por sentença a Ação de Usucapião requerida por Francisca Maria da Rocha, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Cite-se, por mandado, o confrontante Florêncio de Melo, residente em Porto Belo e por precatória o confrontante Ricardo Fischer, residente em Blumenau; por editais com o prazo de trinta dias, na forma do § 1.º, do artigo 455, do C.P.C., os interessados incertos; pessoalmente, o Dr. representante do M. Público; e, por precatória, a ser expedida para o Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, o Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P.R.I. Tijucas, 17 de outubro de 1957. (ass.) M. Carmona Gallego — Juiz de Direito. — IV — Em vista do exposto quer a suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto no artigo 455, do Código de Processo Civil, — e para o dito fim requer a designação do dia, lugar e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Pedro Daniel Dias e Bento João Silvano, lavradores, residentes no local do imóvel, as quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, seja feita a citação dos interessados incertos e desconhecidos por editais de trinta dias, bem como do sr. Diretor do Patrimônio da União, por precatória, em Florianópolis, e do sr. representante do Ministério Público, nesta Cidade, — e, ainda, dos confrontantes do imóvel, Pedro Daniel Dias, Antônio Batistoti, residentes no local do imóvel, — a fim de contestarem — ou não — a apresentação dentro do prazo de dez dias, de conformidade com

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

EDITAL DE CITAÇÃO, Com o Prazo de Trinta Dias,

DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARCELINA ROSA DE JESUS, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Marcelina Rosa de Jesus, brasileira, viúva, de profissão doméstica, residente e domiciliada no lugar Centro do Moura, desta Comarca, quer mover a presente ação de usucapião em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — A suplicante é possesora, há mais de trinta anos, por si e seus antecessores, de um terreno situado no referido lugar, com 110 metros de frentes com 280 ditos de fundos, ou sejam 30.800 metros quadrados, — fazendo frentes em terras da suplicante e fundos em ditos de Lidio Jacinto; extremado ao norte em terras da viúva Luiza Jacinto e ao sul em ditos de Lidio Jacinto. — II — O referido imóvel lhe ficou por morte de seu finado marido Manoel Jacinto Filho em comum acordo com os filhos do casal que são Alzira Jacinto, Lidio Jacinto, Alzira Jacinto; Olavo Jacinto, Otávio Jacinto, Manoel Jacinto, Olíndina Jacinto e Anésio Jacinto, — e suas mulheres, — menos de Olíndina e de Anésio que são solteiros; todos residentes no local do imóvel. Tanto a posse da suplicante, como a de seus antecessores, sempre foram pacíficas, contínuas, ininterruptas e exercidas com "animus domini". III — Em vista do exposto quer a suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o exposto na Lei Federal, 2.437, que modificou o artigo 550, do Código Civil, e para o dito fim requer a designação do dia, lugar e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas João José Soares e Alberto Orsi, lavradores, residentes no local do imóvel, os quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que depois da justificação seja feita a citação dos interessados incertos e desconhecidos por edital de trinta dias, bem como do sr. Diretor do Patrimônio da União, por precatória, em Florianópolis, e do sr. representante do Ministério Público nesta cidade, e ainda dos atuais confrontantes Lidio Jacinto e Luiza Jacinto, — residentes no local do imóvel, — a fim de contestarem a presente ação no prazo de dez dias, de conformidade com o disposto no artigo 455, citação, — sendo, afinal, reconhecido o domínio da requerente sobre o referido imóvel, cuja sentença lhe servirá de título hábil para a inscrição no Registro de Imóveis. Da-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00. — IV — Em vista do exposto quer a suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto no artigo 455, do Código de Processo Civil, — e para o dito fim requer a designação do dia, lugar e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Florêncio de Melo e ao norte em ditos de Ricardo Fischer. — II — A referida posse foi comprada, pela suplicante, de João Adriano, há 25 anos. — e tanto a posse da suplicante como a do referido antecessor sempre foram pacíficas, contínuas, ininterruptas e exercidas com "animus domini". — III — Em vista do exposto quer a suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto na Lei Federal 2.437, que modificou o artigo 455, do Código de Processo Civil. E para o dito fim requer a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Florêncio de Melo, Miguel Adriano e Sebastião Jaques, todos lavradores, residentes e domiciliados no local do imóvel, os quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, seja feita a citação do sr. representante do Patrimônio da União, por precatória em Florianópolis, — do Dr. Representante do Ministério Público nesta Cidade, do confrontante Florêncio de Melo, residente em Blumenau e de outras interessados incertos e desconhecidos por edital de trinta dias; todos para contestarem a presente ação dentro do prazo de dez dias, de acordo com o disposto no artigo 455, do Código de Processo Civil, — sendo, afinal, reconhecido o domínio da suplicante sobre o referido imóvel, cuja sentença lhe servirá de título hábil para a inscrição no Registro de Imóveis. Da-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00 para os efeitos legais. Protesta-se provar o alegado com testemunhas e vistoria, se necessário. O solicitador que esta assina tem sua residência nesta Cidade, onde recebe citação. Tijucas, 7 de outubro de 1957. (ass.) Claudio Caramurá de Campos — Assistente Judiciário. Em dita petição foi proferido o seguinte despacho: — "A. Designo o dia de amanhã, às dez horas, no Forum, para a justificação, feitas as devidas intimações. Tijucas, 11-10-1957. (ass.) M. Carmona — Juiz de Direito. Feita a justificação foi proferida a seguinte sentença: — "Vistos, etc. Julgo por sentença a Ação de Usucapião requerida por Francisca Maria da Rocha, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Cite-se, por mandado, o confrontante Florêncio de Melo, residente em Porto Belo e por precatória o confrontante Ricardo Fischer, residente em Blumenau; por editais com o prazo de trinta dias, na forma do § 1.º, do artigo 455, do C.P.C., os interessados incertos; pessoalmente, o Dr. representante do M. Público; e, por precatória, a ser expedida para o Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, o Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P.R.I. Tijucas, 17 de outubro de 1957. (ass.) M. Carmona Gallego — Juiz de Direito. — IV — Em vista do exposto quer a suplicante regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto no artigo 455, do Código de Processo Civil, — e para o dito fim requer a designação do dia, lugar e hora para a justificação exigida pelo art. 455, do Código de Processo Civil, — na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Pedro Daniel Dias e Bento João Silvano, lavradores, residentes no local do imóvel, as quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, seja feita a citação dos interessados incertos e desconhecidos por editais de trinta dias, bem como do sr. Diretor do Patrimônio da União, por precatória, em Florianópolis, e do sr. representante do Ministério Público, nesta Cidade, — e, ainda, dos confrontantes do imóvel, Pedro Daniel Dias, Antônio Batistoti, residentes no local do imóvel, — a fim de contestarem — ou não — a apresentação dentro do prazo de dez dias, de conformidade com

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

EDITAL DE CITAÇÃO, Com o Prazo de Trinta Dias,

DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de TEODORO MAFESSOLI, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Teodoro Mafessoli brasileiro, lavrador, casado, residente no lugar Tajuba, distrito de São João Batista, desta Comarca, quer mover a presente ação de usucapião em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — PRIMEIRO — O suplicante é possessor, há mais de vinte anos, por si e seu antecessor, de um terreno situado no lugar Timbeto, distrito de São João Batista, desta Comarca, com 66 metros de frentes e 800 ditos de fundos até um ribeirão e, da alarga com 143 metros, atingindo 1.200 ditos de fundos até terras denominadas do Alvim — ou sejam 224.400 metros quadrados — extremado a Leste em terras de herdeiros de Joaquim Silvestre Leal e a Oeste em ditos de quem de direito. SEGUNDO — A referida posse foi adquirida pelo suplicante, por compra feita a Sebastião Maçaneiro que a possuía há mais de 25 anos, e tanto a posse do suplicante, como a de seu referido antecessor, sempre foram pacíficas, contínuas, ininterruptas e exercidas com "animus domini". TERCEIRO — Em vista do exposto quer o suplicante legitimar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com a lei federal 2.437, de 7 de março de 1955, que modificou o artigo 550 do Código Civil. E para o dito fim requer a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo artigo 455, do Código de Processo Civil, na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Sebastião Amantino Maçaneiro e Pedro Silvestre, lavradores, residentes e domiciliados em São João Batista, as quais comparecerão independentemente de citação. Requer mais que, depois da justificação, seja feita a citação do Diretor do Domínio da União, por precatória, em Florianópolis, e do sr. representante do Ministério Público nesta Cidade e, ainda, dos interessados por editais de trinta dias, todos para contestarem a presente ação no prazo de dez dias, de acordo com o disposto no artigo 455 citado, sendo, afinal, reconhecido o domínio do suplicante sobre o referido imóvel, cuja sentença lhe servirá de título hábil para o respectivo registro. Da-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00 para os efeitos legais. Protesta-se provar o alegado com depoimento de testemunhas — e vistoria, se necessário. O solicitador que esta assina tem sua residência nesta Cidade, onde recebe citação. Nestes termos P. deferimento. Tijucas, 24 de maio de 1958. (ass.) Claudio Caramurá de Campos — Assistente Judiciário. Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: — "A, como requer. Designe-se tempo e local para a audiência. Em 29-5-58. (ass.) M. Carmona". Feita a justificação foi proferida a seguinte sentença: — "Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos a justificação retro, produzida nestes autos de Ação de Usucapião requerida por Teodoro Mafessoli. Contem-se, por editais com o prazo de trinta dias, a serem publicados uma vez no Diário da Justiça e três vezes no jornal "O ESTADO", de Florianópolis, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos; pessoalmente, o Dr. Promotor Público da Comarca, e por precatória a ser expedida para o Representante do Serviço do Patrimônio da União. Sem custas. P.R.I. Tijucas, 26 de junho de 1958. (ass.) Manoel Carmona Gallego — Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia publicado UMA VEZ no jornal "O ESTADO", digo, UMA VEZ no Diário da Justiça e TRES VEZES no jornal "O ESTADO", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, (ass.) Gercy dos Anjos, Escrivão, o datilografeiro, conferi e subscrevi. (ass.) Manoel Carmona Gallego — Juiz de Direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O Escrivão — Gercy dos Anjos

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

EDITAL DE CITAÇÃO, Com o Prazo de Trinta Dias,

DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCA MARIA DA ROCHA, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Francisca Maria da Rocha, brasileira, viúva, de profissão doméstica, residente e domiciliada no lugar Perquê, município de Porto Belo, desta Comarca, — quer mover a presente ação de usucapião, em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — A suplicante é possesora, há mais de 25 anos, de um terreno situado no lugar Perquê, município de Porto Belo, desta Comarca, — com 48 metros de frente e 148 ditos de fundos, ou sejam 7.104 metros quadrados — fazendo frentes em terras de marinha e fundos em uma lagoa; extremado ao sul

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

EDITAL DE CITAÇÃO, Com o Prazo de Trinta Dias,

DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCA MARIA DA ROCHA, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Francisca Maria da Rocha, brasileira, viúva, de profissão doméstica, residente e domiciliada no lugar Perquê, município de Porto Belo, desta Comarca, — quer mover a presente ação de usucapião, em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — A suplicante é possesora, há mais de 25 anos, de um terreno situado no lugar Perquê, município de Porto Belo, desta Comarca, — com 48 metros de frente e 148 ditos de fundos, ou sejam 7.104 metros quadrados — fazendo frentes em terras de marinha e fundos em uma lagoa; extremado ao sul

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

EDITAL DE CITAÇÃO, Com o Prazo de Trinta Dias,

DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCA MARIA DA ROCHA, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Francisca Maria da Rocha, brasileira, viúva, de profissão doméstica, residente e domiciliada no lugar Perquê, município de Porto Belo, desta Comarca, — quer mover a presente ação de usucapião, em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — A suplicante é possesora, há mais de 25 anos, de um terreno situado no lugar Perquê, município de Porto Belo, desta Comarca, — com 48 metros de frente e 148 ditos de fundos, ou sejam 7.104 metros quadrados — fazendo frentes em terras de marinha e fundos em uma lagoa; extremado ao sul

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

EDITAL DE CITAÇÃO, Com o Prazo de Trinta Dias,

DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCA MARIA DA ROCHA, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Francisca Maria da Rocha, brasileira, viúva, de profissão doméstica, residente e domiciliada no lugar Perquê, município de Porto Belo, desta Comarca, — quer mover a presente ação de usucapião, em que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — I — A suplicante é possesora, há mais de 25 anos, de um terreno situado no lugar Perquê, município de Porto Belo, desta Comarca, — com 48 metros de frente e 148 ditos de fundos, ou sejam 7.104 metros quadrados — fazendo frentes em terras de marinha e fundos em uma lagoa; extremado ao sul

MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO
IRMÃOS BITENCOURT
CAIS BADAJO — FONE 1882
ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

Datilografia — com noções de contabilidade
Secretária — com profundo conhecimento do idioma inglês.
Informações à Rua Aristides Lobo, 62
Bairro da Agrônômica.

Vende-se
Vende-se ou aluga-se uma casa a rua Eugenio Portela n.º 3 — Barreiros, com 1.500-2 de terra, casa com 3 peças; água encanada, com facilidade de pagamento. Quem interessar procure o sr. Acaçio a Rua Anita Garibaldi n.º 61.
Aluga-se tres salas, a rua Anita Garibaldi n.º 61.

Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, em Santa Catarina

EDITAL
Pelo presente edital, levamos ao conhecimento dos senhores membros do Conselho Deliberativo da Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, em Santa Catarina, que no dia vinte e oito (28), segunda-feira, do corrente mês, às vinte (20) horas, na sede da Sociedade, à Praça Pereira e Oliveira, Edifício IPASE, 4.º andar, de acordo com o que determina os Estatutos da Sociedade, realizar-se-á a reunião do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, e, não havendo número legal em primeira convocação, meia (1/2) hora depois, com qualquer número, e com a seguinte ordem do dia:
a) — discussão e votação do Balanço e das Contas da Sociedade, referentes ao primeiro semestre de 1958;
b) — parecer do Conselho Fiscal;
c) — leitura do relatório apresentado pelo Presidente da Sociedade, referente ao primeiro semestre de 1958; e
d) — assuntos de interesse social.
Florianópolis, 23 de julho de 1958.
Acaçio Garibaldi de Paula Ferreira S. Thiago — 1.º Secretário
DIETRICH VON WANGENHEIM — Presidente

Imponente Convenção do PSD em S. José

Realizou-se, dia 13 do corrente, às 15,00 horas, no Cine Rajá, em São José, imponente Convenção do Partido Social Democrático, com a presença de todos os membros dos Sub-diretórios distritais e de grande massa popular adepta do Partido. Honraram, também com sua presença, o Dr. Osmar Cunha, D.D. Candidato a deputação federal, bem como, representantes de diversos partidos políticos, coligados ou não.

Reinou vivo entusiasmo naquela magnífica Convenção, tendo proferido a palavra vários oradores.

Aberta a magna sessão pelo Sr. Presidente do Diretório Municipal, Sr. Arnaldo Souza, sessão esta que teve um cunho verdadeiramente democrático e de civismo e

por principal objetivo a apresentação dos candidatos do Partido que demandarão as urnas a 3 de outubro pelo município de São José, foi convidado a fazer uso da palavra, numa saudação aos convencionais, o prof. Manoel de Souza, que discorreu sobre o espetáculo maravilhoso da Convenção, numa permanente vivência a amizade cívica. Exortou o comparecimento dos Conven-

cionais, que cheios de fé e confiança, coesos e destemidos, postados em todos os recantos do município, esperam a voz de comando para a pugna eleitoral que se aproxima. Lembrou, ainda, o orador as palavras de paz e harmonia do saudoso e inextinguível Senador Nereu Ramos, em seu último discurso, solicitando dos Catarinenses, que unidos, vissem acima dos Partidos, os inte-

ressões de nossa terra.

Em seguida, usaram da palavra, o Sr. Antônio Machado, numa homenagem aos representantes de partidos; o Sr. Osvaldo Ramos, M. D. Presidente da Câmara de Vereadores, em nome dos convencionais; o Dr. Anatólio Pinheiro Guimarães, em homenagem póstuma aos companheiros de jornada já desaparecidos, mas que na realidade, ainda vivem, perpetuados pelo que deixaram de nobre, de edificante nos anais da vida política de sua terra; o acadêmico Jaime Destri, apresentando os seguintes e dignos candidatos do Partido, para serem votados pelo município: — Para Deputado Federal, o Dr. Osmar Cunha; para Deputado Estadual, o Dr. Ivo Reis Montenegro; para vereadores,

Altamiro Brinhosa, Artur Mariano, José Francisco de Souza, Celso Joaquim da Silva, Osvaldo Ramos, José Destri, Miguel de Souza, Norberto Melo, Francisco Goedert, Valter Borges e Valmos Filippi.

Em seguida, foi ouvida a palavra vibrante, entusiástica e cheia de verdadeiros ensinamentos do M. D. Jornalista, Sr. Jau Guedes da

Fonseca, rememorando o passado do saudoso Senador Nereu Ramos, figura fiel aos deveres, leal nas obrigações, perfeito nos compromissos, amante da palavra dada, superior às injustiças e intolerâncias, legando-nos um passado cheio de grandes serviços prestados ao seu Estado.

Falou, ainda, o Dr. Osmar Cunha, com palavras arreba-

tadoras de entusiasmo, repetidamente ovacionado pelos convencionais, traçando as diretrizes da campanha política que se aproxima, inspirada na doutrina partidária dos saudosos e inextinguíveis Nereu Ramos e Leoberto Leal.

Por último, o Sr. Presidente da mesa encerrou a sessão solene, com palavras de agradecimentos.

O Estado

Florianópolis, Sexta Feira, 25 de Julho de 1958

Homenagens do Senado às memórias de Leoberto Leal e Jorge Lacerda

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira.

O SR. RUI PALMEIRA: (Para encaminhar a votação) — Lê o seguinte discurso — Sr. Presidente, difícil é não falar. Difícil é dizer, difícil é exprimir. A palavra cujo poder é infinito perde muita vez a capacidade de expressão. Há instantes assim. Os instantes de dor, por exemplo. Não há palavra que os signifique. Nos

seres humanos, ou o gemido que é a dor que extravasa, ou o silêncio que é a dor levada para dentro; mas nas comunidades não há o gemido nem pode haver o silêncio. E' a palavra que se recorre, embora insuficiente, embora sem força, para dizer. E que dizer para conceituar a dor de uma Nação que perde, entre outros, três eminentes filhos? Choramos, poderíamos ser a manifestação; mas o pranto alivia pessoas, porém não deixa conformada uma Nação. Nestes dias ingratos em que o mundo político parece despovoar-se seria pouco ante uma tragédia tão brutal apenas afirmar que choramos.

Os povos não têm ais de dor. Dentro dela procuram afirmar-se. Consolam-se não com as lágrimas que já correm de seres inconscientes, mas procurando encontrar na ausência um traço qualquer que lhes dê uma idéia da presença. Recorrem ao que lhes fica na lembrança demais ameno e a isso se agarram. Perdem figuras in-

comuns e lhes vem à memória o que de bom ou de grande fizeram os que pereceram. Já não tendo as pessoas procuram ter-lhe a imagem, isto é, o modelo, o exemplo. Guardam-nas pelo que fizeram. Guardam-nas na sua memória. Guardam-nas no coração.

A hora em que se perde algum é o instante de lembrar o que de grande e de bom ao que morreu se deve. E' uma atitude natural nos povos como nos seres. As marcas deixadas são os elementos de fixação na memória. Os traços de sua passagem, as realizações, a contribuição que deram ao bem-estar do povo e ao progresso do País, tudo é e deve ser relembrado, como pelos indivíduos são recordados e convívio e as boas emoções. Não é necessário que os homens públicos morram para que se lhes faça justiça; mas a morte, afastando-os, tirando-os do mundo das competições, dos atritos, das emulações, cria condições para que mais sereno seja o juízo que sobre eles se faz. Não que sempre se lhes atribuam virtudes somente. Errado é o critério de julgar homens como se anjos tivessem sido. Antes, como seres humanos, têm de ser olhados e como tal apreciados. A exaltação às qualidades não pode ser considerada como o desconhecimento dos erros; mas a consciência dos erros não deve implicar negação das virtudes.

Que é importante é a predominância destas; o que de admirável, de capaz de sugerir atitudes benéficas para o povo, tenha sido por eles feito. Quando desaparecem homens que foram dedicados ao povo, homens cujo patriotismo foi digno de ser apontado como exemplo, é um dever exaltar; e não se exalta pela paixão que a dor provoca, mas pelo reconhecimento ao que por eles foi feito.

Há pouco homenageamos a memória de Nereu Ramos. Disseram-se palavras de exaltação a quem foi um grande brasileiro e aqui um grande Presidente. Agora estamos reunidos para um preito a Jorge Lacerda e Leoberto Leal, outras duas vidas que a tragédia extinguiu. Um, era o intelectual brilhante que a política seduzira; o homem de sensibilidade, suave, sereno, polido, que pusera a serviço da causa pública, a sua inteligência. Estava no começo de uma carreira vitoriosa. Era Governador depois de ter sido Deputado Federal. E a gente catarinense sabe com que equilíbrio e com que larga visão dirigiu-lhes os destinos Jorge Lacerda.

O outro, Leoberto Leal, era a boa paixão a serviço dos seus ideais. Um lutador denodado, um dos mais eficientes representantes do povo na Câmara dos Deputados. Sua combatividade, seu devotamento aos interesses da sua gente, seu talento, seu conhecimento dos problemas do Estado e de muitos dos problemas nacionais, as-

seguraram-lhe um lugar de relevo na política nacional. Era, além disso, um desses seres que têm a vocação de fazer amizades.

Eram moços esses dois destacados vultos que o mundo político perdeu. Dêles era justo esperar ainda muito. O desastre interrompeu-lhes a viagem. O desastre interrompeu-lhes a vida. Rendamo-lhes a nossa homenagem. A homenagem a que têm direito os que souberam viver dedicando boa parte da sua vida a atitude política, tão necessária a edificação da grandeza da Pátria. Consolamo-nos da sua perda com a exaltação da sua memória.

Esses os sentimentos da União Democrática Nacional e do Partido Libertador. (Muito bem).

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. A Mesa associa-se às homenagens prestadas ao ilustre Deputado Leoberto Leal e ao nobre Governador Jorge Lacerda, tragicamente desaparecidos na tarde de 18 do corrente mês.

Todos os membros da Mesa sentem-se compungidos por mais esse doloroso golpe, que a Nação acaba de sofrer com o desaparecimento de tão eminentes homens públicos.

Mercê de Deus, mortes como essas não se fazem com que fiquem, pelo menos, na lembrança dos brasileiros que, na verdade, aqueles que hem servem à Pátria podem dizer após sua vida, trágica e curta, que é importante e a predominância destas; o que de admirável, de capaz de sugerir atitudes benéficas para o povo, tenha sido por eles feito.

Quando desaparecem homens que foram dedicados ao povo, homens cujo patriotismo foi digno de ser apontado como exemplo, é um dever exaltar; e não se exalta pela paixão que a dor provoca, mas pelo reconhecimento ao que por eles foi feito.

Há pouco homenageamos a memória de Nereu Ramos. Disseram-se palavras de exaltação a quem foi um grande brasileiro e aqui um grande Presidente. Agora estamos reunidos para um preito a Jorge Lacerda e Leoberto Leal, outras duas vidas que a tragédia extinguiu. Um, era o intelectual brilhante que a política seduzira; o homem de sensibilidade, suave, sereno, polido, que pusera a serviço da causa pública, a sua inteligência. Estava no começo de uma carreira vitoriosa. Era Governador depois de ter sido Deputado Federal. E a gente catarinense sabe com que equilíbrio e com que larga visão dirigiu-lhes os destinos Jorge Lacerda.

O outro, Leoberto Leal, era a boa paixão a serviço dos seus ideais. Um lutador denodado, um dos mais eficientes representantes do povo na Câmara dos Deputados. Sua combatividade, seu devotamento aos interesses da sua gente, seu talento, seu conhecimento dos problemas do Estado e de muitos dos problemas nacionais, as-

NA ASSEMBLÉIA Legislativa

O Deputado Antonio Gomes de Almeida ocupa a tribuna da Assembléia Legislativa para defender os interesses de TANGARÁ

Na sessão de ontem da Assembléia Legislativa, o Deputado Antonio Gomes de Almeida, da bancada do PSD, ocupou demoradamente a tribuna daquele Poder para pleitear providências do Governo em favor do Município de Tangará, que ali representa.

Desta vez o Deputado Almeida, ploteou fossem construídos com urgência os prédios escolares das localidades de SEDE DOS IZIDROS, PRESIDENTE VARGAS, SÃO MIGUEL, no município de Tangará.

Salientou, aquele Deputado que, não obstante a grande população em idade escolar naquelas localidades, os prédios onde funcionam as escolas estaduais, estão em precaríssimas condições, constituindo, até certo ponto, um perigo às crianças. Disse, ainda, o Deputado Almeida, que, por inúmeras vezes, já ocupou a tribuna da Assembléia para reclamar a mesma providência governamental, que visa os altos interesses da instrução pública no município de Tangará e que, não obstante, o Governo tem se mantido impassível aos reclamos do povo, feitos através da palavra. Finalizou dizendo que a sua voz há de se erguer sempre da tribuna da Assembléia, des-

peritando a atenção do Governo para os problemas do seu Município.

O requerimento e telegrama



propostos pelo Deputado Antonio Almeida, têm os seguintes textos: Sr. Presidente da Assembléia Legislativa. Requeiro que, ouvido o plenário da Assembléia, seja transmitido ao Exmo. Senhor Governador do Estado, o despacho telegráfico, cujo texto acompanha o presente, e no qual se visa solicitar providências ao Chefe do Poder Executivo para a construção, com a urgência possível, dos prédios escolares nas localidades de SEDE DOS IZIDROS, PRESIDENTE VARGAS e SÃO MIGUEL, no Município de Tangará, há tanto tempo reclamados. Sala das Sessões, em 21-7-58 ANTONIO GOMES DE ALMEIDA Deputado Estadual

Exmo Sr. Governador do Estado NESTA Tenho honra levar seu conhecimento sessão hoje Assembléia aprovou requerimento autoria Deputado Antonio Almeida sentido apelar Vossa Excelência sejam tomadas providências urgentes para a construção urgente possível prédios escolares localidades SEDE DOS IZIDROS e PRESIDENTE VARGAS e SÃO MIGUEL município Tangará pt Deputado Almeida justificou medida salientando estado precário atuais prédios e fato vir insistindo há muito tempo governo através Assembléia para construção referidas unidades escolares pt Atenciosas saudações — José de Miranda Ramos — Presidente

PLANTA Final

RIO, 24 (U. P.) — O chanceler Negrão de Lima revelou hoje aos embaixadores latinos americanos acreditados no Brasil o texto da mensagem, enviada pelo presidente Juscelino Kubitschek ao presidente Eisenhower. Em sua nova carta ao governante dos Estados Unidos, o sr. Kubitschek declara que a América Latina, com seus duzentos milhões de habitantes, não deseja ficar numa retaguarda incharacterística na solução dos problemas que afetam a paz mundial. Diz ainda o presidente Kubitschek que se a reunião de chefes de Estado se realizar fora das Nações Unidas a América Latina deverá se fazer representar nos debates.

PARIS, 24 (U. P.) — Depois de uma sessão do conselho de ministros, o ministro dos Correios e Teleg., informou à imprensa que o primeiro ministro Charles de Gaulle resolveu comparecer a uma conferência de governantes do Oriente Ocidente, em Nova York, se as quatro grandes potências resolverem realiza-la naquela cidade. De Gaulle impõe, entretanto, a condição de que a conferência não dure mais de dois ou três dias.

CAIRO, 24 (U. P.) — A radio Damasco informou hoje que baterias anti aéreas sírias derrubaram um avião a jato não identificado que "invadiu a Síria pelo norte". A emissora acrescentou que o aparelho foi visto caindo em chamas, em território libanês, a pouca distância da fronteira, não foi possível obter mais informações sobre o fato. Enquanto isso despachos procedentes de Beirute anunciavam que aviões a jato norte americanos faziam patrulhas ao longo da fronteira Síria, Jordânia.

NÃO FAÇA NEGÓCIOS ÀS CEGAS.

PRIMEIRO INFORME-SE BEM NO ANUÁRIO EDAP

Dzzenas de milhares de firmas brasileiras!

Provocação

S. SURI

Aqueles que se vêm na difícil situação de defender um ato indefensável como o é a vergonhosa reinclusão de 1954, têm lançado mão, inutilmente, de todos os poderosos recursos de que dispõem para atirar no ról do esquecimento a nódoa repelante. Tudo inútil porque os TREZE que são mais do que treze e não são os treze timbrado em enfrentar as fúrias não menos, têm sa nódoa seja estirpada e não, no intuito de que es-

Habels em massa não escondida. Escapar atitudes e intenções, lobos que em peles de cordeiros, estão fazendo sutil campanha apontando-nos como provocadores de um caso que já muito já deveria ter sido esquecido. Santa ingenuidade diríamos, não fora o sabermos dos escusos propósitos de certos mentes que visam imbuir a opinião da classe e a opinião pública. Sinceros fossem eles nos pacientes e serenos esforços em manter a harmonia e com ela — A DISCIPLINA e a CAMARADAGEM — e já teriam, de há muito, feito uma revisão do caso que julgado com imparcialidade por qualquer tribunal idóneo, esse sim, poderia restabelecer a harmonia, fosse qual fosse o veredito.

Expulso regularmente e até com proximidade de providências legais, não será um simples parecer, marcadamente político, o instrumento capaz de anular o que estava regularmente feito. Pedimos um tribunal idóneo. Sem isso, ilegal e afrontosa é a permanência do sargento, que à força nos foi imposta.

Provocação permanente, é a manutenção do ato ilícito, e não o que insinuam interessados diretos levando, nesse canto de sereia, outros menos prevenidos. Se tão justa é a causa, se de fato estão dispostos a paciente e serenos esforços, não mantenham o ato provocador, com imposição e opressão como vêm fazendo. Venham defendê-lo, comentá-lo a luz do dia, como temos feito. Não requeiram ao esquecimento o sacrifício dos seus camaradas; para manter a CAMARADAGEM, tragam-no à discussão; confiem o seu julgamento a um tribunal neutro e assim terão, efetivamente, restabelecido e fortalecido as vigas mestras desta instituição — A DISCIPLINA e a CAMARADAGEM —

Vamos senhores! Apesar de que estando preso é mais difícil manter a paciência e a serenidade; nós assim estamos e pedimos, para liquidar o assunto, façam REVISÃO DO CASO com as razões de antes, da época e também as de agora, se assim o quiserem; mas depositem-no em mãos neutras e responsáveis e ai sim, não teréis mais a palavra divorciada da ação, como até agora tem acontecido.

Não estamos pedindo que nos dêem razão. Estamos pedindo que nos dêem justiça, para que não mais sofram, as opressões, as preterições e as limitações que têm sofrido, um luzido grupo de oficiais que ainda ai servem, os quais por terem tido a coragem da afirmação das suas convicções, estão profundamente prejudicados em toda a extensão da carreira profissional.

Dr. Carlos Loureiro da Luz

Rumo a Pôrto Alegre seguiu ontem pelo "CONVAIR" da TAC-CRUZEIRO DO SUL o dr. Carlos Loureiro da Luz, provento advogado e conhecido desportista.

Jorn. Braz Silva

Com destino à cidade de Bauri — Estado de São Paulo — seguiu hoje, via aérea, o nosso colega de redação Jornalista Braz Silva, que participará do Congresso Nacional dos Estudantes, a ter início amanhã, integrando a delegação catarinense quele conclave estudantil. No ensejo do registro, desejamos feliz êxito na missão que lhe foi confiada.

MADEIRAS PARA MARCENEIROS E CARPINTEIROS

IRMÃOS BITENCOURT

CAIS BADAJO - FONE 3802

ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

RECEPCIONADO O PROF. POLICIANO LEITE



Membros da Associação Catarinense de Odontologia compareceram ao Aeroporto Hercílio Luz a fim de recepcionarem o professor Policiano Leite, que viajando pelo "CONVAIR 440" da TAC-CRUZEIRO DO SUL veio a Florianópolis a fim de ministrar um curso de extensão universitária